



## Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

**Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão conforme segue:

**I- Pregão Presencial** – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

**a) Pregoeiro:** Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

**c) Suplentes:**

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.

**II- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

**a) Pregoeiro:** Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078401;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

**c) Suplentes:**

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2122301;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.





## Prefeitura Municipal de Porto União

**III- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Saúde. Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

**a) Pregoeiro:** Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601

**c) Suplentes:**

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

**IV- Pregão Eletrônico:**

**a) Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

**c) Suplentes:**

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

**Parágrafo único.** Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

**Art. 2º** A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

**Art. 3º** O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 4º** Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.



  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Porto União – Santa Catarina

Of. SMS/COMPRAS N°. 120/2019

Porto União, 15 de Julho de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal  
Porto União - SC

*Aviso statundo  
pro como licitator  
15/07/19*

Ref. Solicitação para abertura de processo licitatorio

Vimos por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a aquisição de **05 (cinco) câmaras para conservação de vacinas** para as Unidades de Saúde do Município de Porto União, em consonância com as instruções do Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações, emitido pelo Ministério da Saúde - Secretaria de **Vigilância em Saúde** e Departamento de Vigilância de Doenças Transmissíveis. Justifica-se também pela dificuldade do controle de temperatura das geladeiras utilizadas hoje, e também sobre a recomendação da 25ª Gerência Regional de Saúde, para substituição destas por câmaras para proporcionar um melhor controle de temperatura e assim de qualidade dos insumos.

Segue descritivo e orçamentos em anexo.

End. Avenida João Pessoa, 1454 - Centro  
Porto União - SC  
Tel: (42) 3522 1496



*16.000,00 cada*



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – Santa Catarina

**Valor Previsto:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais).

**Prazo Previsto:** 12 meses.

**Deve conter no processo:**

1) Deverá ser exigido na documentação:

- Registro na ANVISA do equipamento;
- AFE (Autorização para Funcionamento de Empresa) expedida pela ANVISA para fabricantes e distribuidores de equipamentos médicos, conforme Leis 5.991/73 e 6.360/76;
- Alvará sanitário;
- Atestado de capacidade técnica para comprovar que a proponente já forneceu o objeto compatível com o licitado.

2) A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, conforme a necessidade, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

3) Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

4) Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenado e promover a imediata

End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro  
Porto União - SC  
Tel: (42) 3522 1496





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – Santa Catarina

substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

- 5) A empresa vencedora deverá oferecer assistência técnica autorizada com atendimento a chamado em até 48 horas após notificação.
- 6) A instalação, transporte e treinamento, deverão ser por conta da empresa vencedora.
- 7) A empresa vencedora deverá oferecer garantia total de 12 meses contra defeitos de fabricação.
- 8) A proponente deverá enviar o catálogo do objeto junto com a proposta para conferência se atende ao que foi exigido no edital. Caso não atenda a proponente poderá ser desclassificada.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

  
MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL  
Secretário Municipal da Saúde.

End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro  
Porto União - SC  
Tel: (42) 3522 1496





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Porto União – Santa Catarina

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Preço Unitário
01	<p>CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS:</p> <p>Modelo vertical, de formato externo e interno retangular.</p> <p>Capacidade para armazenamento de no mínimo 280 litros úteis.</p> <p>Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta livre de CFC, gás R134a, com sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventilador, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete, (gavetas ou prateleiras) com desligamento na abertura da porta.</p> <p>Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional.</p> <p>Câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente.</p> <p>Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.</p> <p>Prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis.</p> <p>Porta de vidro duplo ou triplo tipo no fog por acesso vertical.</p> <p>Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência.</p> <p>Fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaveta dupla nos quatro lados.</p> <p>Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.</p> <p>Que seja equipado com rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.</p> <p>Painel de comando: painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para</p>	05	R\$ 16.000,00

End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro  
Porto União - SC  
Tel: (42) 3522 1496





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – Santa Catarina

rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display.

Deve exibir no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima, com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura.

Leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display. Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica.

Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância (número decimal 0,1 °C).

Quatro sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura e outro no ambiente externo; o quarto sensor como sistema de segurança.

Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD.

Sistemas de alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – Santa Catarina

(dotado de bateria recarregável), com possibilidade de interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado).

Possuir memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalo de tempo programável (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado.

Permitir baixar e salvar relatórios detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na conservadora em pen drive através de conexão USB.

Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento.

Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia.

Discador telefônico: possuir sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa.

Permitir acompanhamento e emissão de relatórios de todos os eventos, com gráficos de desempenho da conservadora, monitoramento do compressor, aberturas de porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria, temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora com intervalos







## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – Santa Catarina

programável.

Permitir suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração, os dados armazenados são criptografados (invioláveis).

Controlador de tensão elétrica: monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara.

Sistema de emergência: integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 48 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora, com gaveta móvel para a bateria selada.

Tampa basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.

Chave geral de alimentação: tipo disjuntor liga/desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto).

Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (a definir).

Todas as características deverão estar em conformidades com manual técnico em português.

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).



End. Avenida João Pessoa, 1454 – Centro  
Porto União - SC  
Tel: (42) 3522 1496

PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL

Santa Rosa, 08 de Julho de 2019.

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO UNIÃO

E-MAIL: admsaude@portouniao.sc.gov.br

CIDADE/UF: PORTO UNIÃO/SC

CONTATO: ROBERTO TORMA

CNPJ: NÃO INFORMADO

TELEFONE: (42) 3522 1496 - R. 222

Nº PROPOSTA: 2636/2019

REF PROJETO: ESTIMATIVA

CONSULTOR DE VENDAS: GIÁ - VENDAS@BIOTECNO.COM.BR - TEL: (55)3513-0686 | 3511-4733

Agradecemos seu interesse em nossa linha de equipamentos e soluções para cadeia de frio. Estamos encaminhando abaixo nossa proposta técnica/comercial em atenção à sua solicitação acima referenciada.

Item	MODELO/DESCRIÇÃO	Qty.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	<p><b>BT-1100.280 TOP</b></p> <p><b>CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS, ONCOLÓGICOS, TERMOLÁBEIS</b></p>  <p><b>GABINETE EXTERNO</b> – Tipo vertical, construído em chapas de aço tratado com pintura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis.</p> <p><b>GABINETE INTERNO</b> – Construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotado de cinco prateleiras em aço inoxidável, com perfuração hermética e regulagem de altura.</p> <p><b>ILUMINAÇÃO INTERNA</b> – Através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada.</p> <p><b>ISOLAMENTO TÉRMICO</b> – Em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 70 MM.</p> <p><b>HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA</b> – Através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta.</p> <p><b>PORTA</b> – De vidro triplo, com sistema antiembaçante, vedação através de perfil magnético.</p> <p><b>REFRIGERAÇÃO</b> - Através de compressor hermético, com circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC, unidade evaporadora aletada tipo "ar forçado". Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado.</p> <p><b>PAINEL DE COMANDO</b> - Montado na parte superior da câmara com chave geral, fusíveis de proteção na parte posterior e painel frontal do tipo membrana com teclas soft-touch. Display em LCD com apresentação simultânea das temperaturas de momento, temperaturas mínima e máximas atingidas, ajuste dos parâmetros, sistema de verificação automática da programação, sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruídos eletromagnéticos, com apresentação de data e horário. Dotado de sensores tipo NTC.</p> <p><b>ALARMES</b> - Temperatura abaixo de 2°C, temperatura alta acima de 8°C (ou programável pelo usuário), falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos.</p> <p><b>FAIXA DE TRABALHO</b> - Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário.</p> <p><b>REGISTRADOR DE TEMPERATURA</b> - Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos.</p> <p><b>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO</b> – Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE.</p> <p><b>SISTEMA DE SEGURANÇA</b> - Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico.</p> <p><b>DISCADOR</b> - Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até seis números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por</p>	1	R\$ 17.200,00	R\$ 17.200,00

Biotecno Indústria e Comércio Ltda.  
Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98900-000 CNPJ 04.470.103/0001-76  
☎ (55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @ biotecno@biotecno.com.br www.biotecno.com.br





temperatura CRÍTICA. <b>SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA 30 HORAS</b> - Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo todas as funções eletro-eletrônicas, inclusive o compressor de frio, com autonomia para até <b>48 horas</b> . Integrado ao gabinete, montado na parte inferior da câmara, com gaveta para a bateria selada. <b>PHASELOG</b> - Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica. Emite dados de performance via software de gerenciamento <b>CAPACIDADE INTERNA</b> - 280 LITROS. <b>DIMENSÕES EXTERNAS</b> - 200,1 ALT. X 69 LARG.FRONT. X 64 PROF. (CM). <b>DIMENSÕES INTERNAS</b> - 107 ALT. X 53 LARG. FRONT. X 51 PROF. (CM). <b>FUNCIÓNAMENTO</b> - BIVOLT 127/220 VOLTS 50/60 Hz. <b>REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA</b> - 80573310001. <b>GARANTIA</b> - 12 meses.			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 17.200,00</b>

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

<b>PRAZO DE ENVIO:</b>	40 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO PEDIDO DE COMPRA.		
<b>PAGAMENTO:</b>	30 DIAS.		
<b>ICMS:</b>	INCLUSOS NOS PREÇOS. ALÍQUOTA VARIÁVEL DE ACORDO COM O ESTADO.	<b>IPI:</b>	0%
<b>GARANTIA:</b>	12 MESES.		
<b>FRETE:</b>	CIF PAGO	<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>	60 DIAS.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- NCM: 84185090 EX01
- AFE (AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA) FABRICANTE /ANVISA: 727924/09-8
- TIPO DO PRODUTO NA ANVISA: 80573310001 - CLASSE DE RISCO II - CÓDIGO 1571145 - REFRIGERADOR OU FREEZER LABORATORIAL/HOSPITALAR
- TIPO COMERCIAL: CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, VACINAS, TERMOLÁBEIS, AMOSTRAS BIOLÓGICAS, MEDICAMENTOS, SANGUE, HEMOCOMPONENTES, DERIVADOS, ÓRGÃOS E TECIDOS HUMANOS.
- SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA: ISENTA.
- A BIOTECNO POSSUI ENQUADRAMENTO FISCAL NA MODALIDADE GERAL - LUCRO PRESUMIDO - PERCENTUAL DO ICMS DESTACADO DE ACORDO COM O ESTADO DE DESTINO.

**INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO**


PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO NÃO HÁ NECESSIDADE DE TÉCNICO ESPECIALIZADO, OS EQUIPAMENTOS SÃO DO TIPO **PLUG & PLAY**, OU SEJA, A TEMPERATURA DE TRABALHO E DE MAIS AJUSTES SÃO PROGRAMADOS CONFORME PADRÃO ANVISA E PASSAM POR UM PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE 24 A 48 HORAS ANTES DO ENVIO.  
**RECOMENDAMOS** QUE O LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO SERÁ INSTALADO ATENDA AOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSTALAÇÃO CONFORME AS RECOMENDAÇÕES DO DOCUMENTO **08-65** (SERÁ ENVIADO EM ANEXO JUNTAMENTE COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO).  
 CASO SEJA NECESSÁRIO, DISPONIBILIZAMOS **SUPORTE TÉCNICO ONLINE** EM HORÁRIO COMERCIAL PARA AUXILIAR O USUÁRIO A COLOCAR A CÂMARA EM FUNCIONAMENTO.  
 SE HOUVER INTERESSE EM QUE A INSTALAÇÃO SEJA REALIZADA POR NOSSO SUPORTE TÉCNICO LOCAL, POR FAVOR CONFIRME COM NOSSO CANAL COMERCIAL PARA QUE SEJA PROGRAMADO.

**ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE**

A BIOTECNO DISPONIBILIZA EM SEU SITE [WWW.BIOTECNO.COM.BR](http://WWW.BIOTECNO.COM.BR) A RELAÇÃO COMPLETA DE SUA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PREPARADAS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DENTRO E FORA DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

Sem mais, nos colocamos à sua disposição.

Atenciosamente,

  
**BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
 CNPJ 04.470.103/0001-76 - DEPTO DE VENDAS  
 GIÁ CARLOS BRIXNER  
 (55) 9 8421-098

Biotecno Indústria e Comércio Ltda.  
 Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbaúva - Santa Rosa - RS - CEP 98900-000 CNPJ 04.470.103/0001-76  
 ☎ (55) 3513-0686 (55) 3511-4733 @ biotecno@biotecno.com.br www.biotecno.com.br





**Assunto** Re: RES: Solicitação de Orçamento - Câmaras de Vacinas - Prefeitura de Porto União

**De** Larissa - Fundo Municipal da Saúde de Porto União <admsaude@portouniao.sc.gov.br>

**Para** BIOTECNO <biotecno@biotecno.com.br>

**Data** 08-07-2019 16:50

**Prioridade** Mais alta

Obrigado pelo rápido retorno. Tentaremos informar quando da abertura do Processo Licitatório.

Att.

Att.

Em 08-07-2019 16:34, BIOTECNO escreveu:

Prezado Roberto, Boa tarde!

Conforme solicitado, segue em anexo cotação da Câmara de Conservação modelo BT-1100/280.

Peço a gentileza de nos informar assim que o edital for publicado.

Att;

**GIÁ CARLOS**

Consultor de Vendas



Conserving Life



Biotecno



Biotecno



55 3513 0686  
55 3511 4733



Rua Pirapó, 613, Timbauva  
Santa Rosa, RS



**De:** Larissa - Fundo Municipal da Saúde de Porto União [mailto:admsaude@portouniao.sc.gov.br]

**Enviada em:** segunda-feira, 8 de julho de 2019 14:37

**Para:** biotecno@biotecno.com.br

**Assunto:** Solicitação de Orçamento - Câmaras de Vacinas - Prefeitura de Porto União

Boa tarde, tudo bem?

Venho através deste, respeitosamente, devido à relação entre a empresa e a Prefeitura Municipal de Porto União oriunda de Processos Licitatórios passados, solicitar orçamento para aquisição de cinco unidades de câmara de vacinas com as seguintes especificações:

**CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS:** Modelo vertical, de formato externo e interno retangular. Capacidade para armazenamento de no mínimo 280 litros úteis. Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta livre de CFC, gás R134a, com sistema de circulação interna para ar forçado com micro ventilador, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete, (gavetas ou prateleiras) com desligamento na abertura da porta. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente. Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. Prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis. Porta de vidro duplo tipo no fog por acesso vertical. Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência. Fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaveta dupla nos quatro lados. Isolamento térmico mínimo de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Que seja equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Painel de comando: painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display. Deve exibir no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima, com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura. Leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display. Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica. Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância (número decimal 0,1 °C). Quatro sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura e outro no ambiente externo; o quarto sensor como sistema de segurança. Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD. Sistemas de alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável), com possibilidade de interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do

especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado). Possuir memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalo de tempo programável (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado. Permitir baixar e salvar relatórios detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na conservadora em pen drive através de conexão USB. Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia. Discador telefônico: possuir sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa. Permitir acompanhamento e emissão de relatórios de todos os eventos, com gráficos de desempenho da conservadora, monitoramento do compressor, aberturas de porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria, temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora com intervalos programável. Permitir suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração, os dados armazenados são criptografados (invioláveis). Controlador de tensão elétrica: monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara. Sistema de emergência: integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 48 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora, com gaveta móvel para a bateria selada. Tampa basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de alimentação: tipo disjuntor liga/desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto). Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (á definir). Todas as características deverão estar em conformidades com manual técnico em português.

--

Att.,

Roberto Torma  
Fundo Municipal da Saúde de Porto União  
(42) 3522 1496 - R. 222

tt.,

Larissa  
Fundo Municipal da Saúde de Porto União  
(42) 3522 1496 - R. 222



## PROPOSTA COMERCIAL

C/C Nº 2523/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC  
A/C Sr. ROBERTO

### Especificações do produto:

**Câmara para Conservação de Imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis**

**MODELO: CSV 280 - MARCA: ELBER**

Capacidade: 280 litros uteis

Dimensões: 1768 mm x 640 mm x 675mm

Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.

Câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca.

Quatro prateleiras tipo grelha removíveis e ajustáveis, fabricadas em aço inoxidável.

**Porta:** de vidro duplo tipo no fog por acesso vertical com perfil metálico.

Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência.

Fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaxeta dupla nos quatro lados.

Isolamento térmico mínimo de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.

Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.

Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de CFC - gás R134a);

Sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventiladores, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete, (gavetas ou prateleiras) com desligamento na abertura da porta;

Secagem automática seca com evaporação de condensado sem trabalho adicional.

**el de Comando:** Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display;

Exibe no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura.

**Menu para multi sensores:** que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display.

Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura.

**Temperatura de funcionamento:** Pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste para outras temperaturas de trabalho) com ajuste decimal de 0,1°C; Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete.

Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância, com número decimal 0,1°C.

**Sensores:** Quatro sensores tipo NTC, um imerso em solução glicérol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura e outro no ambiente externo; o quarto sensor como sistema de segurança.

Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD.

**Sistemas de alarme:** Alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável).

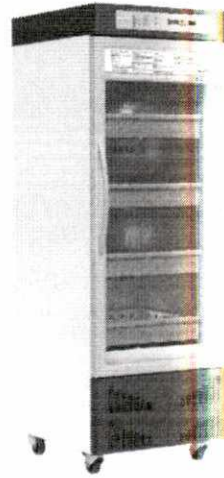
É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado).

Possui memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalo de tempo programável (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado.

Permite baixar e salvar relatórios detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na conservadora em Pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software.

**o Logger:** software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios de gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, das através de porta USB com PEN DRIVE;

**Discador telefônico:** Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seis telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa.



ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

End: Rua Progresso Nº 150 - Centro - Agronômica - CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 - I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 - [www.elber.ind.br](http://www.elber.ind.br)



**Sistema Elber Sis:** Sistema de monitoramento remoto que permite ao usuário acompanhar de qualquer lugar do mundo, através de smartphone, computador ou tablet, todas as informações emitidas pela conservadora. Os usuários previamente cadastrados recebem alertas e alarmes através de e-mails e mensagens SMS caso conservadora atinja níveis críticos de temperatura (temperaturas fora do especificado) ou sair a energia. Permite acompanhamento e emissão de relatórios de todos os eventos, com gráficos de desempenho da conservadora, monitoramento do compressor, aberturas de porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria, temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora com intervalos programável.

Sistema de auto check das funções eletrônicas programadas, verificação dos principais componentes da conservadora que mostrará um código de falha caso encontre algum defeito.

Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia. Utilização de gás ecológico com ausência de CFC.

**Controlador de tensão elétrica:** Monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara. Emite dados de desempenho via data-logger.

**Sistema de emergência:** Integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia por um período de 48 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. Baterias seladas com carregador automático integrado ao gabinete.

**Chave geral de alimentação:** Tipo disjuntor liga/ desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto);

Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (à definir).

Todas as características estão em conformidades com manual técnico em Português.

QNT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Conservadora modelo: CSV 280 48Hrs de autonomia	R\$ 16.000,00	R\$ 80.000,00

### VALOR POR EXTENSO: (Oitenta Mil Reais)

#### Condições:

Pagamento a vista 3% desconto. (Depósito bancário)

Pagamento a prazo: Entrada + 28/56 DD (sujeito aprovação de crédito)

ICMS / PIS/ COFINS incluso no preço

**SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA ESTÁ INCLUSO NO PREÇO**

Validade da proposta 90 dias

**Cartão BNDES em até 48X**

**Financiado em até 6x no cartão VISA ou MASTERCARD**

Prazo de entrega: 30 dias

Frete CIF - Pago

**Garantia de 12 meses e assistência técnica autorizada em todo o país.**

**Certificado AFE ANVISA e ISO 13485:2004**

**Registro ANVISA Nº 80698750002**



Em até 6x no cartão

*Luis Antonio Toassi*  
Luis Antonio Toassi

Agronômica (SC), 09 de julho de 2019.

RG nº 5.088.733-5 SSP SC

CPF nº 062.231.779-25

**Elber Indústria de Refrigeração Ltda.**

CNPJ nº 81.618.753/0001-67

**81.618.753/0001-67**

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO  
LTDA

RUA PROGRESSO, 150  
CENTRO - CEP 89188-000

AGRONÔMICA - SC

**ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**

End: Rua Progresso Nº 150 - Centro - Agronômica - CEP: 89188-000

CNPJ: 81.618.753/0001-67 - I.E. 251.939.529 Fone: (047) 3542-3000 - [www.elber.ind.br](http://www.elber.ind.br)



**Assunto** ENC: Solicitação de Orçamento - Câmaras de Vacinas - Prefeitura de Porto União

**De** <vendas1@elbermedical.com.br>

**Para** <admsaude@portouniao.sc.gov.br>

**Data** 09-07-2019 11:33



- proposta cons. de vacina csv 280 - 48h VERSÃO K - PM PORTO UNIÃO.pdf (~295 KB)
- CATALOGO VACINAS 2019.pdf (~1.5 MB)
- certificado anvisa AFE.JPG (~573 KB)
- CERTIFICADO CE.pdf (~137 KB)
- ISO 13485.pdf (~1.1 MB)
- Produtos com Registro ANVISA.PDF (~69 KB)

Bom Dia Roberto.

Agradecemos seu contato.

Segue em anexo orçamento de Conservadora CSV 280 litros conforme solicitado.

**Pedimos encarecidamente que nos seja enviado aviso quanto a publicação do Edital.**

Havendo dúvidas, estamos à disposição.

Cordialmente.



**De:** Diego Aparicio - Coordenador - Elber Geladeiras <coordenador@elbermedical.com.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 8 de julho de 2019 15:26

**Para:** [vendas1@elbermedical.com.br](mailto:vendas1@elbermedical.com.br)

**Assunto:** ENC: Solicitação de Orçamento - Câmaras de Vacinas - Prefeitura de Porto União

**De:** Larissa - Fundo Municipal da Saúde de Porto União <[admsaude@portouniao.sc.gov.br](mailto:admsaude@portouniao.sc.gov.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 8 de julho de 2019 14:38

**Para:** [elber@elber.ind.br](mailto:elber@elber.ind.br)

**Assunto:** Solicitação de Orçamento - Câmaras de Vacinas - Prefeitura de Porto União



Boa tarde, tudo bem?

Venho através deste, respeitosamente, devido à relação entre a empresa e a Prefeitura Municipal de Porto União oriunda de Processos Licitatórios passados, solicitar orçamento para aquisição de cinco unidades de câmara de vacinas com as seguintes especificações:

**CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS:** Modelo vertical, de formato externo e interno retangular. Capacidade para armazenamento de no mínimo 280 litros úteis. Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta livre de CFC, gás R134a, com sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventilador, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete, (gavetas ou prateleiras) com desligamento na abertura da porta. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente. Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. Prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis. Porta de vidro duplo tipo no fog por acesso vertical. Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência. Fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaveta dupla nos quatro lados. Isolamento térmico mínimo de 75 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Que seja equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Painel de comando: painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display. Deve exibir no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima, com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura. Leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display. Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica. Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância (número decimal 0,1 °C). Quatro sensores tipo NTC, um imerso em solução glicérol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura e outro no ambiente externo; o quarto sensor como sistema de segurança. Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD. Sistemas de alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável), com possibilidade de interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado). Possuir memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalo de tempo programável (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado. Permitir baixar e salvar relatórios detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos na conservadora em pen drive através de conexão USB. Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia. Discador telefônico: possuir sistema de alarme remoto à distância que realiza



chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa. Permitir acompanhamento e emissão de relatórios de todos os eventos, com gráficos de desempenho da conservadora, monitoramento do compressor, aberturas de porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria, temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora com intervalos programável. Permitir suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração, os dados armazenados são criptografados (invioláveis). Controlador de tensão elétrica: monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara. Sistema de emergência: integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 48 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora, com gaveta móvel para a bateria selada. Tampa basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de alimentação: tipo disjuntor liga/desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto). Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (á definir). Todas as características deverão estar em conformidades com manual técnico em português.

--

Att.,

Roberto Torma  
Fundo Municipal da Saúde de Porto União  
(42) 3522 1496 - R. 222

Este email foi verificado quanto a virus pelo software AVG AntiVirus.  
[www.avg.com](http://www.avg.com)



certificado anvisa AFE.JPG  
~573 KB



INDREL - INDÚSTRIA  
DE REFRIGERAÇÃO  
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de  
Refrigeração  
Médico-Hospitalar,  
Laboratorial e  
Científico

Av. Tiradentes, 4455  
Londrina | PR | Brasil  
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone  
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br  
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86  
ICMS 601.03117-54  
C.M.C 015.099-1-C  
Ativ. 241.104-0  
CREA 4551-F

## PROPOSTA Nº 28288/2019

CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO		
CNPJ/CPF	83.102.541/0001-58	I.E.	
ENDEREÇO	RUA PADRE ANCHIETA Nº 126		
CIDADE	PORTO UNIÃO/SC	CEP	00.000-000
A/C	Roberto Torma		
FONE	(42) 3522 1496 - R. 222		
E-MAIL	admsaude@portouniao.sc.gov.br		
DEPTO.	VACINAS		
VENDEDOR	ALEXANDRE FRANCO MATEUS - (43) 3378-5500		
DATA	09/07/2019	VALID. DE DA PROPOSTA	09/09/2019
REFERÊNCIA	ESTIMATIVA DE PREÇO PARA FUTURA LICITAÇÃO.		
OBSERVAÇÃO			

### PRODUTOS

#### PRODUTO

NOME	REFRIGERADOR VERTICAL - REFRIGERADO INDREL
MODELO	RVV 22 D - COMP.
FINALIDADE	Vacinas
REGISTRO NA ANVISA	10253020013
DESCRIÇÃO	

- Equipamento vertical, de formato externo e interno em aço retangular desenvolvido especificamente para armazenamento científico de VACINAS
- Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros úteis ou 12.500 ml.
- Refrigeração por compressores herméticos AC de alta capacidade, selo de condensação a ar. Sistema de circulação de ar através de ventilador interno
- Sistema de ventilação com controle de desligamento automático em caso de abertura de porta. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura com evaporador aletado e não por placa fria.
- Equipamento com sistema de defrosting automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação de gelo condensado.
- Sistema de ventilação interna com circulação de ar forçado através de ventilador interno com hélice axial de mínimo de 8" garantindo uma distribuição térmica homogênea em todo o interior da câmara, maior estabilidade da temperatura e necessidade de elementos internos de aquecimento que poderiam causar variações indesejadas no ajuste de temperatura da câmara.
- Rápida recuperação e estabilidade da temperatura interna em aproximadamente 15 minutos após abertura de porta.



INDREL - INDÚSTRIA  
DE REFRIGERAÇÃO  
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de  
Refrigeração  
Médico-Hospitalar,  
Laboratorial e  
Científico

v. Tiradentes, 4455  
Londrina | PR | Brasil  
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone  
+ 55 43 3378.5500

www.indrel.com.br  
comercial@indrel.com.br

CNPJ 78.589.504/0001-86  
ICMS 601.03117-54  
C.M.C 015.099-1-C  
Ativ. 241.104-0  
CREA 4551-F



- controle de temperatura registrados em memória interna.
- Ajuste de set point em apenas três passos direto no comando frontal
- Câmara interna e gavetas construídas em aço inoxidável com travamento evitando quedas.
- Sistema de contra portas em alumínio de alta resistência por compartimento
- Porta de vidro triplo tipo "no fog" com perfil de alumínio de alta resistência longa vida útil.
- Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.
- Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.
- Painel em LCD localizado na parte superior frontal de fácil acesso, com eletrônico integrado em display único, programável de 2°C a 8°C com temperaturas incorporadas e de fácil ajuste. Temperatura controlada automaticamente por solução diatérmica para todos os sensores.
- Sistema de relatório exportável por pendrive com resumo do período de temperaturas, eventos ocorridos, com intervalos programáveis de 15 minutos.
- Memória interna com capacidade de armazenamento mínimo de 1 ano
- Sistema de alarme sonoro e visual montado em display frontal único dentro do visor: falta de energia elétrica, temperatura fora de faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta, manutenção programada, entre outros que podem ser ajustados.
- Acionamento automático da iluminação interna em LED (resistente a umidade ambiente) na abertura de porta e externamente programável no painel de usuário.
- Sistema de discagem por telefone automático com capacidade de 09 números para números telefônicos.
- Sistema de multi-sensores alocados em diferentes pontos interno: superior e inferior da câmara, todos imersos em solução diatérmica, possibilitando controle preciso de temperatura em todo interior do equipamento, com sensores individuais de mínima e máxima temperaturas ocorridas.
- Silenciador do alarme sonoro, com apenas um toque no painel frontal silencia o alarme.
- Sistema de termostato de segurança para redundância, garantindo pelo funcionamento do equipamento em caso de pane elétrica e eletrônica no comando principal, ou seja, caso o produto tenha problemas elétricos ou eletrônicos, seu funcionamento estará garantido.
- Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.
- Registro na ANVISA - classe II, Certificações ISO 13485 e Manual do produto em Português.
- Chave geral de energia - liga e desliga.
- Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.
- Assistência Técnica credenciada com atestado de capacidade técnica para produtos específicos para área de saúde, prazo mínimo de 02 anos.
- Por se tratar de equipamento personalizado/customizado, é preciso considerar dias para entrega a partir da confirmação do pedido, devido as variáveis componentes específicos, distância até o local de entrega, período para

## OPCIONAIS INCLUSOS

NOME	DISCADORA DE TELEFONE
DESCRIÇÃO	Sistema que realiza ligação telefônica para 9 números telefônicos pré-programados em caso de falta de energia e/ou variação para mais ou para menos dos parâmetros ajustados.

NOME SAFETY SYSTEM - SISTEMA DE EMERGÊNCIA 48 HORAS

INDREL - INDÚSTRIA  
DE REFRIGERAÇÃO  
LONDRINENSE LTDA.

Equipamentos de  
Refrigeração  
Médico-Hospitalar,  
Laboratorial e  
Científico

Rua Tiradentes, 4455  
Londrina | PR | Brasil  
CEP / ZIP 86072-000

Fone/Phone  
+ 55 43 3378.5500

[www.indrel.com.br](http://www.indrel.com.br)  
[comercial@indrel.com.br](mailto:comercial@indrel.com.br)

CNPJ 78.589.504/0001-86  
ICMS 601.03117-54  
C.M.C 015.099-1-C  
Ativ. 241.104-0  
CREA 4551-F



## DESCRIÇÃO

Exclusivo sistema de segurança de backup ao equipamento capaz de manter o funcionamento mesmo na falta de energia elétrica. Alimentado por baterias seladas, conversor de energia 12V DC e manterá o equipamento trabalhando a temperatura programada por até 48 horas. Possui um controlador da temperatura ativando o sistema de emergência na falta de energia ou protegendo o equipamento em variações bruscas de energia elétrica.

## MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS

ALTURA 165,00 CM  
LARGURA 65,00 CM  
PROFUND. 80,00 CM

## INVESTIMENTO

QUANTIDADE	UNID.	R\$ 21.800,00	TOTAL	R\$
5				10

CONDIÇÃO CONFORME EDITAL  
PAGAMENTO

GARANTIA TOTAL 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO.

ASSISTÊNCIA PERMANENTE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL COM EQUIPE QUALIFICADA TÉCNICA

PREVISÃO SOB CONSULTA

EMBARQUE

FRETE CIF - INSTALAÇÃO, TRANSPORTE E SEGURO INCLUSOS

ATENÇÃO

ALEXANDRE FRA  
DEPARTAMENTO



Assunto **RES: Solicitação de Orçamento - Câmaras de Vacinas - Prefeitura de Porto União**

De Alexandre Franco Mateus &lt;licitacao@indrel.com.br&gt;

Para &lt;admsaude@portouniao.sc.gov.br&gt;

Cópia &lt;licitacao2@indrel.com.br&gt;

Data 09-07-2019 8:53

- 20190709\_28288\_PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO.pdf (~162 KB)
- Ficha técnica Sigem 120L.pdf (~100 KB)
- Manual da Rede de Frio 2017.pdf (~4.2 MB)
- RDC197-2015.pdf (~329 KB)
- Site Procot.pdf (~143 KB)
- Tecnologias.pdf (~3.0 MB)
- Catálogo Vacinas completo.pdf (~1.8 MB)
- RVV22D.png (~469 KB)

Prezado Sr. Roberto bom dia, como vai?

Agradecemos a cotação e conforme solicitado segue anexo.

Segue anexo também nosso Catálogo para uma melhor apreciação do nosso equipamento, e uma breve apresentação com algumas das tecnologias que temos disponíveis.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar descritivo sugerido do equipamento. Este descritivo não oferece nenhum direcionamento, porém assegura a aquisição de equipamento com a qualidade necessária.

Segue abaixo e anexo algumas sugestões para colocar em edital, para que consigam adquirir equipamentos de qualidade e de acordo com o que o Manual da Rede de Frio preconiza.

De acordo com o Manual da Cadeia de Frio de 2017 em sua última atualização, é proibido o uso de refrigeradores domésticos e ou adaptados para o armazenamento de vacinas/imunobiológicos, hemoderivados e termolábeis, sendo assim solicitamos que seja feita a inclusão de uma especificação que se enquadra dentro das sugestões do SIGEM, encaminhadas anexas, onde pode ser considerado a descrição mencionada caso alterando a litragem e quantidades de gavetas/prateleiras.

Sugerimos também que para o Item cotado seja colocado em edital o prazo de entrega de 75 dias úteis se possível, pois por se tratar de um equipamento específico que passa por um processo de produção minucioso, e é fabricado de acordo com a solicitação e que possui componentes importados, além do período de teste de no mínimo 72 horas que os mesmos obrigatoriamente tem que passar para melhor atender ao cliente, visando sempre o bem estar e saúde da população.

Segue abaixo informação sobre a alteração da Lei onde menciona que o valor por Dispensa de Licitação aumentou para R\$ 17.600,00. Sendo assim as compras que não ultrapassem este valor não carecem de abertura de processo licitatório.

LEI (Nº)

INFORMAÇÃO

AÇÕES GERADAS

DECRETO 9.412 DE 18/06/18

ALTERAÇÃO NOS VALORES P/ DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMERCIAL ESTÁ ENTRANDO EM CONTATO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENVIO DE EMAIL COM DIVULGAÇÃO PARA VENDA DIRETA.

**O QUE MUDOU?**

a) convite - até R\$ 176.000,00

b) tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00

c) concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00

Art. 24º - dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a".

**OU SEJA:****O VALOR PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO****ALTERADO P/ R\$ 17.600,00**

Esperamos ofertar nossos equipamentos a você.

Desde já agradecemos a atenção, e nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas.

*Estamos no mercado há 52 anos para oferecer serviço, segurança, agilidade, credibilidade, confiabilidade e tecnologia.*

*Ter qualidade é nossa melhor garantia, que nos traz a fidelidade dos nossos clientes, é nosso diferencial pois é o único caminho para o crescimento. Agradecemos pela preferência e confiança estou à disposição para quaisquer eventualidades.*

REFRIGERADOR CIENTÍFICO X ADAPTADO | Por que usar um Indrel:

<https://www.youtube.com/watch?v=iOwtLiS6AV4>

Indrel Scientific | Safety System (PT):

<https://www.youtube.com/watch?v=n-Vh58jzhPw>

DUO | Indrel Scientific (PT):

<https://www.youtube.com/watch?v=MD4TG11D3Jg>


**BLAST | Indrel Scientific (PT):**

<https://www.youtube.com/watch?v=F8Aqg6Fhd-w>

**Indrel Scientific | Vídeo Institucional:**

<https://www.youtube.com/watch?v=41tnoK70i-w>

**Indrel Scientific | Vídeo Institucional**

<https://www.youtube.com/watch?v=41tnoK70i-w>

Muito Obrigado!

**INDREL**  
SCIENTIFIC

Alexandre Franco Mateus

Setor de Licitação

Indrel Ltda

[www.indrel.com.br](http://www.indrel.com.br) / [f indrel.scientific](https://www.facebook.com/indrel.scientific)

Fone: 55 43 3378.5500

Celular: 55 43 99179-0388

Fax: 55 43 3378.5501

E-mail - [licitacao@indrel.com.br](mailto:licitacao@indrel.com.br)

Londrina - Paraná - Brasil

**De:** Larissa - Fundo Municipal da Saúde de Porto União <[admsaude@portouniao.sc.gov.br](mailto:admsaude@portouniao.sc.gov.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 8 de julho de 2019 14:38

**Para:** [comercial@indrel.com.br](mailto:comercial@indrel.com.br)

**Assunto:** Solicitação de Orçamento - Câmaras de Vacinas - Prefeitura de Porto União

Boa tarde, tudo bem?

Venho através deste, respeitosamente, devido à relação entre a empresa e a Prefeitura Municipal de Porto União oriunda de Processos Licitatórios passados, solicitar orçamento para aquisição de cinco unidades de câmara de vacinas com as seguintes especificações:

**CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS:** Modelo vertical, de formato externo e interno retangular. Capacidade para armazenamento de no mínimo 280 litros úteis. Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta livre de CFC, gás R134a, com sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventilador, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete, (gavetas ou prateleiras) com desligamento na abertura da porta. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente. Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. Prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis. Porta de vidro duplo tipo no fog por acesso vertical. Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência. Fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaveta dupla nos quatro lados. Isolamento térmico mínimo de 25 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Que seja equipado com 04 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Painel de comando: painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display. Deve exibir no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima, com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura. Leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display. Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica. Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura a distância (número decimal 0,1 °C). Quatro sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura e outro no ambiente externo; o quarto sensor como sistema de segurança. Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD. Sistemas de alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável), com possibilidade de interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado). Possuir memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalo de tempo programável (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado. Permitir baixar e salvar relatórios detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na conservadora em pen drive através de conexão USB. Sistema de redundância elétrico / eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia. Discador telefônico: possuir sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa. Permitir acompanhamento e emissão de relatórios de todos os eventos, com gráficos de desempenho da conservadora, monitoramento do compressor, aberturas de porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria, temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora com intervalos programável. Permitir suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração, os dados armazenados são criptografados (invioláveis). Controlador de tensão elétrica: monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara. Sistema de emergência: integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 48 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora, com gaveta móvel para a bateria selada. Tampa basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de alimentação: tipo disjuntor liga/desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto). Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (a definir). Todas as características deverão estar em conformidades com manual técnico em português.

--

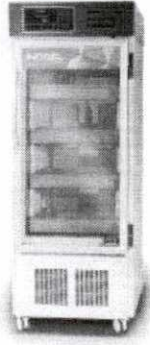
Att.,

Roberto Torma

Fundo Municipal da Saúde de Porto União

(42) 3522 1496 - R. 222





RVV22D.png  
~469 KB



ORÇAMENTO 2019

AQUISIÇÃO CAMARAS P/CONSERVAÇÃO VACINA

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE 0213 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO 1154 INVESTIMENTOS EM SAÚDE

modalidade 4490-103 Aplicações Diretas COD.144 MUNICIPAL 50% 40.000,00

modalidade 4490-195 Aplicações Diretas COD.145 FEDERAL 50% 40.000,00

\* Falsa com o licia: 4 unidades mun.  
1 unidade fed.

COMPLEM. 44905208 Aparelho ,Eq.Ut.Méd.Odonto, Lab e Hospitalar

*Sydol*

SOFIA SYDOL CRC 014640/O

SEC.FINANÇAS

22/07/2019

TOTAL

80.000,00







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.589.504/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/1966	
NOME EMPRESARIAL INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 4455	COMPLEMENTO	
CEP 86.072-360	BAIRRO/DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/02/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2019 às 16:53:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.618.753/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/12/1989	
NOME EMPRESARIAL ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELBER REFRIGERACAO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROGRESSO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO	
CEP 89.188-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AGRONOMICA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELBER@ELBER.IND.BR	TELEFONE (47) 3542-3000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2019 às 16:52:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.470.103/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2001	
NOME EMPRESARIAL BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOTECNO	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PIRAPO	NÚMERO 613	COMPLEMENTO	
CEP 98.781-054	BAIRRO/DISTRITO TIMBAUVA	MUNICÍPIO SANTA ROSA	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAMPA@PAMPACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (55) 3513-0686		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/07/2019 às 16:51:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. \*\*\*/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \*\*\*/2019

*Minuto*

### 1 - PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \*\*\*/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

### 2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia \*\* de \*\*\*\*\* de 2019, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 08:00 horas do dia \*\*\* de \*\*\*\*\* de 2019.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

### 3 - OBJETO

3.1 – Registro de Preços para aquisição de **CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

### 4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Proponentes que se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

4.6 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

*Votos...  
Minuta formalmente  
em ordem.  
Juliano Muniz  
CAB/PR 71348  
30/07/19*





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.7 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.8 - Que estejam com o direito suspenso/impedido de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;
- 4.9 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.10 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.11 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.12 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.13 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

## **5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

## **6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no ANEXO “B” deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso a proponente não ofertar lance compatível com o **VALOR MÁXIMO** o mesmo será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

## 7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

## 8 – FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, em moeda corrente nacional, em algarismos e com **até DUAS casas decimais após a vírgula**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, e em caso de empate caberá ao pregoeiro e a equipe de apoio a realização do sorteio para apurar a empresa vencedora do item.

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8.9 – Após ser declarado vencedor, o proponente deverá elaborar planilha de **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** e encaminhar devidamente assinada juntamente com o envelope de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.

8.10 – Encerrada a FASE DE LANCES as proponentes devem atentar-se de que, para determinados itens será exigida a **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**, conforme estabelecido no Termo de Referência deste Edital.

## **9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

## **10 – HABILITAÇÃO**

**10.1** – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

c) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);
- h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).

**OBSERVAÇÃO:** no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

**j) Declarações (CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL):**

\* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

\* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

\* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

\* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

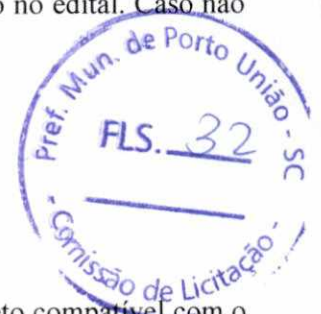
\* Declaração de entrega.

l) **Proposta de Preços READEQUADA** após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal).

m) Apresentação de **CATÁLOGO** do objeto para conferência se atende ao que foi exigido no edital. Caso não atenda a proponente poderá ser desclassificada.

**n) Qualificação Técnica**

- I. Licença Sanitária, dentro do prazo de validade;
- II. Registro na ANVISA do equipamento;
- III. Atestado de Capacidade Técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.
- IV. AFE (Autorização para Funcionamento de Empresa) expedida pela ANVISA para fabricantes e distribuidores de equipamentos médicos, conforme Leis 5.991/73 e 6.360/76;







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**n) Qualificação Econômica Financeira**

- 1) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO \*\*\*/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL**, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
Rua Padre Anchieta, nº 126  
CENTRO PORTO UNIÃO - SC  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*/2019  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

**FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.**

**11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

**12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e mail, correios ou entregues pessoalmente.**

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

### 13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

### 14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

## **15 - DAS PENALIDADES**

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## **16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DO OBJETO**

16.1 – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenado e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4 - A empresa vencedora deverá oferecer assistência técnica autorizada com atendimento a chamado em até 48 horas após notificação.

16.5 - A instalação, transporte e treinamento, deverão ser por conta da empresa vencedora.

16.6 - A empresa vencedora deverá oferecer garantia total de 12 meses contra defeitos de fabricação.

## **17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

FLS. - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto 1154 – Investimentos em Saúde  
Modalidade 4490-103 – Aplicações diretas  
Cód. 144

Modalidade 4490-195 – Aplicações diretas  
Cód. 145

Complemento 44905208 – Aparelho, Eq. Ut. Méd. Odonto. Lab. e Hospitalar

## **18– DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**19 - DOS ANEXOS DO EDITAL**

19.1 Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, \*\*\* de \*\*\*\*\* de 2019.

**Eliseu Mibach**  
**Prefeito Municipal**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. \*\*\*/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \*\*\*/2019**

**ANEXO “A”**

**MODELO DAS DECLARAÇÕES**

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos “Suspendos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENTREGA**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000

Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58

E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

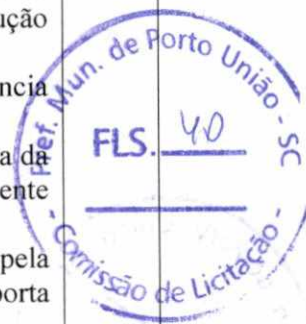
ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS

RELAÇÃO DOS ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	<p>CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS:</p> <p>Modelo vertical, de formato externo e interno retangular.</p> <p>Capacidade para armazenamento de no mínimo 280 litros úteis.</p> <p>Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta livre de CFC, gás R134a, com sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventilador, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete, (gavetas ou prateleiras) com desligamento na abertura da porta.</p> <p>Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional.</p> <p>Câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente.</p> <p>Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.</p> <p>Prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis.</p> <p>Porta de vidro duplo ou triplo tipo no fog por acesso vertical.</p> <p>Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência.</p> <p>Fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaveta dupla nos quatro lados.</p> <p>Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.</p> <p>Que seja equipado com rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.</p> <p>Painel de comando: painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display.</p> <p>Deve exibir no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima, com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura.</p> <p>Leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display. Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica.</p> <p>Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância (número decimal 0,1 °C).</p> <p>Quatro sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura e outro no ambiente externo; o quarto sensor como sistema de segurança.</p> <p>Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD.</p>	05	R\$ 16.000,00







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Sistemas de alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável), com possibilidade de interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado).

Possuir memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalo de tempo programável (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado.

Permitir baixar e salvar relatórios detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na conservadora em pen drive através de conexão USB.

Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento.

Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia.

Discador telefônico: possuir sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa.

Permitir acompanhamento e emissão de relatórios de todos os eventos, com gráficos de desempenho da conservadora, monitoramento do compressor, aberturas de porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria, temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora com intervalos programável.

Permitir suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração, os dados armazenados são criptografados (invioláveis).

Controlador de tensão elétrica: monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara.

Sistema de emergência: integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 48 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora, com gaveta móvel para a bateria selada.

Tampa basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.

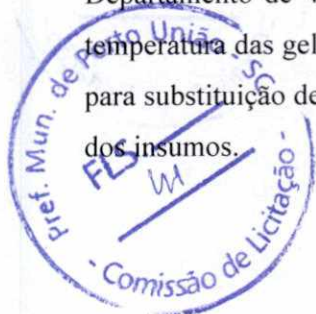
Chave geral de alimentação: tipo disjuntor liga/desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto).

Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (a definir).

Todas as características deverão estar em conformidades com manual técnico em português.

**VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para conservação de vacinas para as Unidades de Saúde do Município de Porto União, em consonância com as instruções do Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações, emitido pelo Ministério da Saúde – Secretaria de Vigilância em Saúde e Departamento de Vigilância de Doenças Transmissíveis. Justifica-se também pela dificuldade do controle de temperatura das geladeiras utilizadas hoje, e também sobre a recomendação da 25ª Gerência Regional de Saúde, para substituição destas por câmaras para proporcionar um melhor controle de temperatura e assim de qualidade dos insumos.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ANEXO “C”**

**MINUTA DE CONTRATO**

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu diretor, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\* 2019 modalidade Pregão Eletrônico 0\*\*/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de \*\*\*\*\* que serão fornecidos conforme a requisição \*\*\*\*\*.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0\*\*/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-----	--------	-------------	-------------

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenado e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A contratada deverá oferecer assistência técnica autorizada com atendimento a chamado em até 48 horas após notificação.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A instalação, transporte e treinamento, deverão ser por conta da contratada.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A contratada deverá oferecer garantia total de 12 meses contra defeitos de fabricação.

#### **CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:  
→

#### **CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

**CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

**CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



AO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Ref.: Processo Licitatório 139/2019.  
Pregão Eletrônico 006/2019.

Objeto: *AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS.*

Valor total: R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.o:


*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto 1154 – Investimentos em Saúde  
Modalidade 4490-103 – Aplicações diretas  
Cód. 144*

*Modalidade 4490-195 – Aplicações diretas  
Cód. 145*

*Complemento 44905208 – Aparelho, Eq. Ut. Méd. Odonto. Lab. e Hospitalar*

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.  
É o parecer.

Porto União, 01 de agosto de 2019.

  
SOFIA SYDOL  
SEC. DE FINANÇAS  
CRC/SC 14640/O-8



Ilma. Sra. Laureci Freisleben

DD. Pregoeira da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019).

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 139/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 006/2019.

**PARECER JURÍDICO n.º 132/2019**

(Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da LEI 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, que tem por objeto a **aquisição de câmaras para conservação de vacinas**, com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01 (uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 01 de agosto de 2019.

**Juliane Meline Saldanha Muniz**

OAB/PR 71.344





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/2019**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019**

## 1 - PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

## 2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 15 de agosto de 2019, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até às 08:00 horas do dia 15 de agosto de 2019.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

## 3 - OBJETO

3.1 – Aquisição de *CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS*, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

## 4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Proponentes que se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

4.6 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:







**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 4.7 – Concor datárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.8 - Que estejam com o direito suspenso/impedido de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;
- 4.9 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.10 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.11 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.12 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.13 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

### **5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 – A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

### **6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com **até DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso a proponente não ofertar lance compatível com o **VALOR MÁXIMO** o mesmo será **CANCELADO**;
- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
- d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
- e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

## **7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO**

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

## **8 – FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1 – Aberta a etapa competitiva (sessão pública), o licitante deverá encaminhar lances, em moeda corrente nacional, em algarismos e com **até DUAS casas decimais após a vírgula**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do recebimento e respectivo valor.

8.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR POR ITEM**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3 – Somente serão aceitos os lances, cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.

8.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, e em caso de empate caberá ao pregoeiro e a equipe de apoio a realização do sorteio para apurar a empresa vencedora do item.

8.5 – Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

8.6 – A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro, transcorrerá o período aleatório determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

8.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa, e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

8.8 – Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor do obtido, ou decidir sobre a sua aceitação.

8.9 – Após ser declarado vencedor, o proponente deverá elaborar planilha de **PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA** e encaminhar devidamente assinada juntamente com o envelope de **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**.

## **9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

## **10 – HABILITAÇÃO**

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral);

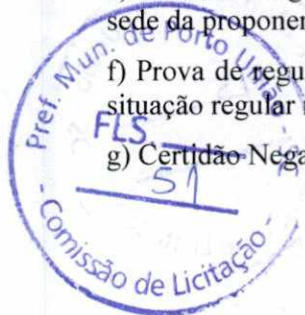
c) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

d) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

e) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei 12.440/2011);





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

h) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida dentro do exercício).

**OBSERVAÇÃO:** no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

j) **Declarações (CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL):**

\* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

\* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

\* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

\* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

\* Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

\* Declaração de entrega.

l) **Proposta de Preços READEQUADA** após a fase de lances, devidamente assinada pelo responsável (representante legal).

m) Apresentação de **CATÁLOGO** do objeto para conferência se atende ao que foi exigido no edital. Caso não atenda a proponente poderá ser desclassificada.

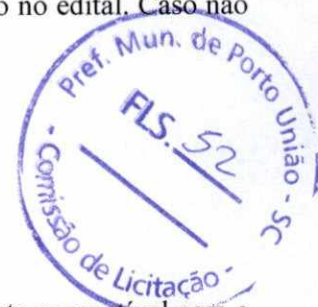
n) **Qualificação Técnica**

- I. Licença Sanitária, dentro do prazo de validade;
- II. Registro na ANVISA do equipamento;
- III. Atestado de Capacidade Técnica para comprovar que a empresa já forneceu o objeto compatível com o licitado, de forma satisfatória.
- IV. AFE (Autorização para Funcionamento de Empresa) expedida pela ANVISA para fabricantes e distribuidores de equipamentos médicos, conforme Leis 5.991/73 e 6.360/76;

n) **Qualificação Econômica Financeira**

- I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

pejo representante da empresa), **NO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 139/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO** – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO I DESTA EDITAL, ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, situado na Rua Padre Anchieta, nº 126, Centro, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após a Sessão do Pregão Eletrônico, em envelope fechado e rubricado, para ser protocolizado, contendo as seguintes indicações no seu anverso:

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**Rua Padre Anchieta, nº 126**  
**CENTRO PORTO UNIÃO - SC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º \*\*\*/2019**  
**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**  
**CNPJ**  
**ENDEREÇO**  
**TELEFONE / E MAIL**

**FAVOR NÃO ENCAMINHAR DOCUMENTAÇÃO VIA CARTA SIMPLES DEVIDO A DEMORA NO RECEBIMENTO, ACARRETANDO ASSIM O ATRASO NO PROCESSO LICITATÓRIO.**

## **11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

## **12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

12.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.

12.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra razões em igual número de dias.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao licitante vencedor.

12.4 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 – **Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e mail, correios ou entregues pessoalmente.**

12.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

### **13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

### **14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

14.1 - A inexecução total ou parcial da ata de Registro de Preços decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

### **15 - DAS PENALIDADES**

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

## **16 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO DO OBJETO**

16.1 – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

16.3 - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenado e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

16.4 - A empresa vencedora deverá oferecer assistência técnica autorizada com atendimento a chamado em até 48 horas após notificação.

16.5 - A instalação, transporte e treinamento, deverão ser por conta da empresa vencedora.

16.6 - A empresa vencedora deverá oferecer garantia total de 12 meses contra defeitos de fabricação.

## **17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

17.2 - As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto 1154 – Investimentos em Saúde  
Modalidade 4490-103 – Aplicações diretas  
Cód. 144

Modalidade 4490-195 – Aplicações diretas  
Cód. 145

Complemento 44905208 – Aparelho, Eq. Ut. Méd. Odonto. Lab. e Hospitalar

### **18– DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

### **19 - DOS ANEXOS DO EDITAL**

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DE CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

  
**Eliseu Mibach**  
**Prefeito Municipal**

Porto União, 01 de agosto de 2019.







ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS

RELAÇÃO DOS ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
01	<p>CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS:</p> <p>Modelo vertical, de formato externo e interno retangular.</p> <p>Capacidade para armazenamento de no mínimo 280 litros úteis.</p> <p>Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta livre de CFC, gás R134a, com sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventilador, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete, (gavetas ou prateleiras) com desligamento na abertura da porta.</p> <p>Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional.</p> <p>Câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente.</p> <p>Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.</p> <p>Prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis.</p> <p>Porta de vidro duplo ou triplo tipo no fog por acesso vertical.</p> <p>Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência.</p> <p>Fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaveta dupla nos quatro lados.</p> <p>Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.</p> <p>Que seja equipado com rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.</p> <p>Painel de comando: painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display.</p> <p>Deve exibir no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima, com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura.</p> <p>Leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display. Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica.</p> <p>Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância (número decimal 0,1 °C).</p> <p>Quatro sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura e outro no ambiente externo; o quarto sensor como sistema de segurança.</p> <p>Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD.</p>	05	R\$ 16.000,00





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Sistemas de alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável), com possibilidade de interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado).

Possuir memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalo de tempo programável (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado.

Permitir baixar e salvar relatórios detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na conservadora em pen drive através de conexão USB.

Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento.

Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia.

Discador telefônico: possuir sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa.

Permitir acompanhamento e emissão de relatórios de todos os eventos, com gráficos de desempenho da conservadora, monitoramento do compressor, aberturas de porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria, temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora com intervalos programável.

Permitir suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração, os dados armazenados são criptografados (invioláveis).

Controlador de tensão elétrica: monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara.

Sistema de emergência: integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 48 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora, com gaveta móvel para a bateria selada.

Tampa basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.

Chave geral de alimentação: tipo disjuntor liga/desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto).

Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (a definir).

Todas as características deverão estar em conformidades com manual técnico em português.

**VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para conservação de vacinas para as Unidades de Saúde do Município de Porto União, em consonância com as instruções do Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações, emitido pelo Ministério da Saúde – Secretaria de Vigilância em Saúde e Departamento de Vigilância de Doenças Transmissíveis. Justifica-se também pela dificuldade do controle de temperatura das geladeiras utilizadas hoje, e também sobre a recomendação da 25ª Gerência Regional de Saúde, para substituição destas por câmaras para proporcionar um melhor controle de temperatura e assim de qualidade dos insumos.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu diretor, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/2019 modalidade Pregão Eletrônico 0\*\*/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de \*\*\*\*\* que serão fornecidos conforme a requisição \*\*\*\*\*.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0\*\*/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

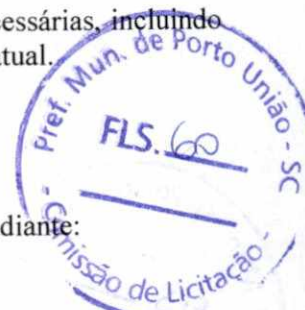
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-----	--------	-------------	-------------

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, *conforme a necessidade*, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenado e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A contratada deverá oferecer assistência técnica autorizada com atendimento a chamado em até 48 horas após notificação.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A instalação, transporte e treinamento, deverão ser por conta da contratada.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A contratada deverá oferecer garantia total de 12 meses contra defeitos de fabricação.

#### **CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:  
→

#### **CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

**CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

**CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

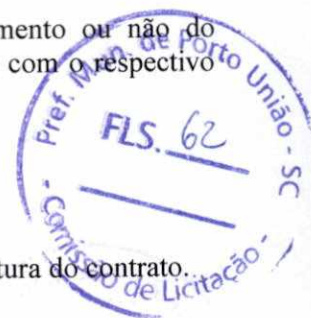
Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

2ª \_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF



Prof. Municipal  
FLS. 64  
Comissão de Licitação

### PUBLICAÇÃO LEGAL

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa AUTO POSTO IPIRANGA LTDA, CNPJ 81.642.308/0002-13, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para o Posto instalada na BR - 476 km - 344 Paula Freitas, União da Vitória/PR

### PUBLICAÇÃO LEGAL

## SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Empresa AUTO POSTO IPIRANGA LTDA, CNPJ 81.642.308/0002-13, torna público que recebeu IAP, a Licença de Operação nº 35909, vencimento em 05/12/2019, instalada na BR - 476 km - 344 Paula Freitas, União da Vitória/PR

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitoria nº 1427 CEP 84820-000 Cruz Machado PR

PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2019  
PROCESSO nº. 165/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 251/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para aquisição de areia média lavada, pedregulho limpo, cimento e vergalhão para manutenção de vias, estradas, parques e demais obras desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 14 (Quatorze) de Agosto de 2019, às 14:00h (Quatorze) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação a Pregoira. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmmc.pr.gov.br>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmmc.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmmc.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 243. Cruz Machado, 31 de Julho de 2019.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.780/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-900 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 11/2019  
PROCESSO DE COMPRA N.º 134/2019  
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Pavingamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) e de Calçadas com Acessibilidade nas Ruas: LOTE 01 - José Piolli e Dom Manuel Salles, ambas no Bairro São Cristóvão; LOTE 02 - Washington Luiz Pereira de Souza no Bairro Rocão; LOTE 03 - Eurico Amann no Bairro Rio D'Areia; no Município de União da Vitória/PR, conforme Projetos, Memorial Descritivo e demais anexos ao presente Edital.  
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global Por Lote.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada.  
VALOR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 01 - R\$ 367.056,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e cinquenta e seis reais), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.  
VALOR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 02 - R\$ 582.306,21 (Quinhentos e noventa e dois mil trezentos e seis reais e vinte e um centavos), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.  
VALOR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 03 - R\$ 772.012,37 (Setecentos e setenta e duas mil doze reais e trinta e sete centavos), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.  
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia 26/08/2019 às 14h00min.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima mencionado, no horário das 12h00min às 18h00min (De segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura. Informações adicionais podem ser obtidas no Dpto. de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3521-1200. E-mail: [licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br](mailto:licitacao@uniadaovitoria.pr.gov.br) Site: [www.uniadaovitoria.pr.gov.br](http://www.uniadaovitoria.pr.gov.br) - Links LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.  
União da Vitória, PR, 31 de julho de 2019.

Hilton Santini Roveda  
PREFEITO MUNICIPAL

## Horóscopo

Previsão para hoje

- ÁRIES**  
21/03 a 20/04  
Talvez você precise fazer um esforço extra se alguém solicitar sua ajuda. Podem surgir boas-novas com dinheiro, mas é tenha cautela com os gastos. O romance pode exigir alguns sacrifícios. Cor: amarelo.
- TOURO**  
21/04 a 20/05  
Logo cedo, podem rolar atritos com alguém da família. Mais tarde, a lua entra em seu paraíso astral e você pode se dar bem em um jogo ou aposta. Vai sobrar romantismo na vida conjugal. Cor: rosa.
- GÊMEOS**  
21/05 a 20/06  
Pense bem antes de falar -- mal-entendidos não estão descartados. No trabalho, seu jeito sério e prático fica mais evidente. Se você está em busca de um novo amor, é melhor ter cautela. Cor: branco.
- CÂNCER**  
21/06 a 21/07  
Vale a pena redobrar o cuidado ao lidar com grana. Projetos arriscados ou que envolvem amizades podem trazer prejuízo. Um bom papo e novos contatos ajudam a conquista. Cor: marrom.
- LEÃO**  
22/07 a 22/08  
Hoje, tente ceder em algumas coisas e evite exigir demais do próprio desempenho no serviço. A boa notícia é que será mais fácil lidar com dinheiro. A vida amorosa pode ficar de lado hoje. Cor: pink.
- VIRGEM**  
23/08 a 22/09  
Reserve um tempo para organizar suas prioridades, inclusive no trabalho. Boa fase para sair da rotina, desde que planeje com cuidado. Pode se dar bem na paquera com alguém que mora longe. Cor: laranja.
- LIBRA**  
23/09 a 22/10  
Vale a pena ter cuidado com imprevistos ou problemas ao correr atrás dos seus sonhos. No trabalho, agir nos bastidores pode ser a melhor escolha. Um lance proibido parece mais tentador. Cor: prata.
- ESCORPIÃO**  
23/10 a 21/11  
No trabalho, seu maior desafio será interagir numa boa com os colegas. Pode ser divertido conhecer gente nova. O companheirismo, carinho e a ternura vão dar o tom na vida conjugal. Cor: dourado.
- SAGITÁRIO**  
22/11 a 21/12  
Talvez tenha que dedicar boa parte do seu tempo para cuidar dos assuntos do dia a dia. Não vale a pena se arriscar muito. Você e a sua cara-metade podem fazer planos para o futuro do romance. Cor: bege.
- CAPRICÓRNIO**  
22/12 a 20/01  
Aproveite o astral favorável para se envolver em assuntos que despertam seu interesse no trabalho, especialmente se puder aprender mais com isso. Tudo indica sorte na paquera. Cor: azul.
- AQUÁRIO**  
21/01 a 19/02  
Reserve um tempinho para resolver assuntos domésticos ou de família. Se você quer mudar algo na vida profissional, essa é a hora de dar o primeiro passo. Um amor do passado reacende! Cor: verde.
- PEIXES**  
20/02 a 20/03  
Logo cedo, redobre a atenção no trabalho para não perder informações ou documentos importantes. Tudo indica que o romance estará protegido. Cor: rosa.

**Previsão do tempo** Mínima: 5° | Máxima: 23°  
Manhã: Sol, com algumas nuvens  
Tarde: Aumento de Nuvens  
Noite: Aumento de Nuvens  
Fonte: Waze

**Nível do Rio Iguaçu**  
1,84  
17 horas de ontem

## Novelas

### ÓRFÃOS DA TERRA - Segunda-feira

Fauze conta a JAMIL que aceitou se unir a DALILA porque a vilã lhe disse que é sua irmã. RANIA desconfiada da proximidade entre SANTINHA e LAILA. PADRE ZORAN comunica a ALINE e CAETANO que eles serão padrinhos afetivos de SALMA. BÓRIS se entristece com o relacionamento de EVA e OMAR. MISSADE ajuda JAMIL e LAILA a despistar DALILA. LETICIA e FARUQ decidem terminar o relacionamento e se tornar amigos. CIBELE tem um sonho com DAVI. BÓRIS revela a LAILA que DAVI foi morto. A mando de DALILA, GABRIEL prepara uma emboscada para ROBSON na cadeia.

### ÓRFÃOS DA TERRA - Sábado

MAMEDE tenta aproximar FARUQ de MUNA. RADUAN sente medo de DALILA. VALÉRIA é rude com MISSADE durante sua entrevista de trabalho. SARA, EVA e CIBELE se desesperam ao saber da morte de DAVI. CAMILA presta depoimento para a polícia, e conta sobre a relação de DALILA com GABRIEL. VALÉRIA conhece FÉLICES. NORBERTO aprova a comida de MISSADE. BENJAMIN e ZULEIKA socorrem CIBELE, que sofre pela morte de DAVI. ROBSON é atacado na prisão, mas consegue se livrar da armadilha.

### BOM SUCESSO - Sexta-feira

MARCOS convida PALOMA para ir até seu bar. MARIO insiste para NANA continuar na editora. ALBERTO desmaia enquanto lia um livro para SOFIA. PALOMA conta a MARCOS que está doente e que tem apenas seis meses de vida. PALOMA é recebida pela família e amigos do bairro com comção. MARCOS vai ao encontro de ALBERTO. DIOGO convence NANA a cuidar do testamento de ALBERTO. MARCOS diz a ALBERTO que o ama. NANA escuta ALBERTO pedir a MARCOS para cuidar do PRADO MONTEIRO. RAMON pede PALOMA em casamento.

### BOM SUCESSO - Sábado

NANA diz a MARCOS que se volta para a editora se ALBERTO pedir. Os funcionários do laboratório descobrem que o exame de ALBERTO foi trocado com o de PALOMA. ALBERTO é informado pelo médico que tem poucos meses de vida. Os moradores de Bonsucesso resolvem fazer uma missa em homenagem a PALOMA e hostilizada por algumas pessoas e não consegue emprego no bairro. ALBERTO pede a MAURI para fazer o tratamento da doença em casa. MARCOS concorda em voltar para casa e assumir a editora com NANA. ALBERTO pede desculpas a NANA. PALOMA e ALBERTO demonstram vontade de conhecer um ao outro.

### A DONA DO PEDAÇO - Sexta-feira

CHICLETE não consegue achar e inventa uma desculpa para VIVI. COSME decide se vingar STROPHINO. CHICLETE conversa com ADÃO sobre sua situação. MARIA DA PAZ discute com STEPHANIE. OTÁVIO comprum presente e pede para entrar no flat de SÁBRINA. MARIA DA PAZ coordena a admissão de novos funcionários para a mansão. Começa a audiência do divórcio de AGNO e LYSIS. ELLEN se chateia com as ofensas de JÓ. COSME desliga as câmeras de segurança da casa de OTÁVIO. ANTERO estranha o comportamento de CHICLETE. COSME ameaça VIVI.

### A DONA DO PEDAÇO - Sábado

CHICLETE atrai em COSME e VIVI pede que ele fuja. VIVI inventa uma história para CAMILO, que desconfiada e tenta raspar o celular da ex-noiva. CHICLETE pega carona num posto de gasolina. JARDEL ameaça DÓ para ELLEN. CAMILO procura FABIANA. CAMILO questiona EVELINA sobre CHICLETE. VIVI liga para CHICLETE do celular de FABIANA. LYSIS pede ajuda a GILDA para encontrar sua casa. CAMILO fala com MARIA DA PAZ sobre CHICLETE. AGNO contrata KIM para impulsionar a carreira de ROCK. MARLENE pede para ANTERO ajudar com LEANDRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 130/2019.  
Retificação de Edital de Pregão Presencial 098/2019 - ALTERADO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 16 de agosto de 2019 às 09h00min, com início da sessão pública às 09h15min. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 31 de julho de 2019.

Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 141/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 106/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES E ROÇADEIRAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 19 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 140/2019.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 105/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 16 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 139/2019.  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 006/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, somente participando da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 08h00min do dia 15 de agosto de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach  
Prefeito Municipal



**Secretaria Executiva de Comunicação**  
Publicações Legais



LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Secretaria de Estado da Segurança Pública**

**Departamento Estadual Trânsito**

**LEILÃO PÚBLICO Nº 16/CEL/2019**

Leilão nº 16/2019 – ELETRÔNICO ON-LINE – tipo maior lance. Objeto: **VENDA DE VEÍCULOS (carros e motos) – CONSERVADOS E SUCATAS**. Fechamento dos Lotes: a partir das 09:00 h do dia 26 de agosto de 2019. Local: (www.danielgarcialeiloes.com.br). Com veículos de **CAMPO ALEGRE, CANOINHAS, IRINEÓPOLIS, ITAIÓPOLIS, JOINVILLE, MAFRA, PORTO UNIÃO, RIO NEGRINHO, SÃO BENTO DO SUL E TRÊS BARRAS/SC**. O Edital está disponível no site [www.detrans.sc.gov.br](http://www.detrans.sc.gov.br).

Florianópolis–SC, 22 de julho de 2019.

SANDRA MARA PEREIRA.

*Diretor Estadual de Trânsito – SC*

DJALMA CUNHA JUNIOR.

Presidente Comissão Estadual de Leilão – DETRAN-SC



**Policia Civil**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 0029/2019.**

Torna-se pública a retificação nº 02, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções.

Comunicação que houve prorrogação da data de abertura da sessão e início da disputa:

**Abertura da sessão:** A partir das 13:30 horas do dia 14/08/2019

**Início da disputa:** A partir das 14:00 horas do dia 14/08/2019

O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações serão prestadas através do e-mail [gelic@pc.sc.gov.br](mailto:gelic@pc.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, 5º andar, Torre B, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: **P CSC 47736/2019**.

Protocolo CIG SGP-e: **P CSC 78000/2019**.

**Defesa Civil do Estado de Santa Catarina**

**CONCORRÊNCIA Nº 0031/SDC/2019**

A DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio da Comissão Permanente de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados que está aberta a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0031/SDC/2019, do tipo MENOR PREÇO, regida pela Lei no 8.666/93, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE RADAR METEOROLÓGICO BANDA X COM DUPLA POLARIZAÇÃO**, nas condições previstas no Edital e em seus anexos. O recebimento da documentação e das propostas dar-se-á no Protocolo Geral da DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, na Av. Governador Ivo Silveira, nº 2320, Capoeiras, em Florianópolis/SC, até às 13h30min do dia 05 de setembro de 2019, com início da abertura dos envelopes às 14 horas do mesmo dia, na sala de Licitações do mesmo local. O edital completo encontra-se disponível no site: <http://www.defesacivil.sc.gov.br/> campo licitação. Informações pelo email [licitacao@sdsc.sc.gov.br](mailto:licitacao@sdsc.sc.gov.br).

SDC 2085/2019

**Estado de Santa Catarina**

**Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade**

**LEILÃO PÚBLICO Nº 0002/DEINFRA/2019**

Presidente do SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, torna público que fará realizar no dia 29 de agosto de 2019, com início às 09:00 horas, no(a) Auditório da UNOESC, sito à Rua Getúlio Vargas, 2125 - Universidade UNOESC - Joaçaba/SC, o leilão de veículos e sucatas de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação pela Polícia Militar Rodoviária de Santa Catarina, já notificados seus respectivos proprietários conforme artigo 4º da Lei 6575 de 30 de setembro de 1978, tendo como Leiloeiro Oficial o Sr. Simone Wenning, matrícula AARC 276. Os lotes poderão ser examinados no(s) local(is) indicado(s) no Memorial Descritivo, no período de 26/08/2019 a 28/08/2019, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. Os veículos e sucatas de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os veículos terão direito à documentação e poderão voltar a circular. As sucatas de veículos não terão direito à documentação e não poderão circular em vias públicas. O Memorial Descritivo contendo as especificações e as condições de participação poderá ser obtido na Sede do Comando de Policiamento Militar Rodoviário de Santa Catarina, Rua Pref. Dib Cherem, 2579 - Capoeiras - Florianópolis/SC - Fone (48) 3271-2300, através da Internet, nos sites: [www.sie.sc.gov.br](http://www.sie.sc.gov.br), [www.pmr.sc.gov.br](http://www.pmr.sc.gov.br) e, ou ainda ser solicitado por correio eletrônico no endereço: [leilao@pmr.sc.gov.br](mailto:leilao@pmr.sc.gov.br).

Florianópolis - SC, 29 de julho de 2019.

Carlos Hassler

Presidente do SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

**Secretaria de Estado da Administração**

**Prisional e Socioeducativa - SAP**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0037/2019. Torna-se pública a retificação nº 01, como segue: o edital e seus anexos foram alterados devido a incorreções. O novo edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.sap.sc.gov.br](http://www.sap.sc.gov.br). Informações serão prestadas através do e-mail [geliclicitacao@saj.sc.gov.br](mailto:geliclicitacao@saj.sc.gov.br), no horário das 12:30 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: **SJC 8803/2019**.

Protocolo CIG SGP-e: **SJC 49069/2019**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Processo Licitatório 141/2019.**  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 106/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEL. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo de licitação na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a prestação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES E ROÇADEIRAS. O recebimento dos envelopes ocorrerá até às 09h00min do dia 19 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou telefone (42) 3523-1155.

Porto União – SC, 01 de agosto de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Processo Licitatório 140/2019.**  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 105/2019. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo de licitação na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE PECAS PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM. O recebimento dos envelopes ocorrerá até às 13h30min do dia 16 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou telefone (42) 3523-1155.

Porto União – SC, 01 de agosto de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Processo Licitatório 139/2019.**  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 006/2019. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo de licitação na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às 09h00min do dia 15 de agosto de 2019, com início da mesma às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou telefone (42) 3523-1155.

Porto União – SC, 01 de agosto de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019**  
LICITAÇÃO CONTENDO ITENS COM COTA E EXCLUSIVOS PARA ME E EPP  
LOCAIS/REGIONAIS, E AMPLA CONCORRÊNCIA  
PRIMEIRA ERRATA  
Comunicamos que o edital de Pregão Presencial nº 37/2019, expedido pelo Município de Tubarão, cujo objetivo é o Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de Tubarão, Fundações e Autarquias municipais, bem como para os órgãos conveniados (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil), sofreu alterações no item 4 – DILIGÊNCIAS DE PARTICIPAÇÃO e no Termo de Referência (Anexo I) do edital. Diante do exposto, reabre-se a data para a abertura do presente processo licitatório, para dia 15/08/2019 às 14:00 horas. A entrega dos envelopes será até às 12:00 do dia 15/08/2019. Tais alterações, integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.  
Tubarão/SC, 1º de agosto de 2019.  
Joares Carlos Ponticelli  
Prefeito

Sindicato da Indústria do Arroz no Estado de Santa Catarina  
Rua Otaviano Lombardi, 100 - Jaraguá do Sul - SC.  
CNPJ - 03.797.540/0001-51  
**EDITAL DE CHAPA REGISTRADA**  
ELEIÇÕES SINDICAIS  
Em cumprimento às exigências previstas em edital de convocação, publicado em 05 de julho de 2019, comunico que dentro do prazo estipulado foi registrada Chapa Única para concorrer às eleições, sendo composta pelos seguintes associados: **HOMINATA 2019 - 2022**

<b>DIRETORIA</b>	<b>Suplentes:</b>
<b>Eleitos:</b> Diretor Presidente: Renato Franzner Diretor Vice-Presidente: Walmir Rampinelli Diretor Secretário: Abel Olivo Nieto Diretor Tesoureiro: Silvério Orzechowski	Henry Donaw Mauri Santos Junior Diogenes Mendes Altonio Possamai Della
<b>CONSELHO FISCAL</b>	<b>Suplentes:</b>
<b>Eleitos:</b> Arlindo Manenti Jaime Franzner Marcelo Pensch	Robson Dalon Vitor Zatta Dionísio Bressan Lemos
<b>DELEGADOS REPRESENTANTES</b>	<b>Suplentes:</b>
<b>Eleitos:</b> Renato Franzner Walmir Rampinelli	Jaime Franzner Silvério Orzechowski

Jaraguá do Sul (SC), 01 de agosto de 2019  
**Silvério Orzechowski**  
Presidente

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
PELO PRESENTE EDITAL, O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO, POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, REVENDEDORAS DE GÁS LIQUIDADO DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL VEICULAR, LOJAS DE CONVENIÊNCIA EM POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, POSTOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO, EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEO, BORRACHARIAS E GÁS NATURAL DA REGIÃO SUL DE SANTA CATARINA (SIEMCODEPE), através de seu Presidente, convoca todos os trabalhadores(as) das empresas revendedoras de GLP nos municípios de sua base territorial, sindicalizados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no próximo dia 12/08/2019, às 18h00min, primeira convocação, atendendo ao quorum legal, na sede do SIEMCODEPE, sito na Av. Getúlio Vargas, nº 512, sala 26, Centro - Criciúma/SC, com a convocação de segunda chamada, de caráter não obtido o quorum no horário citado, a ser realizada 00:30 (trinta) minutos após, em qualquer número de presentes, na forma estabelecida no Estatuto Social da Entidade, para deliberarem e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1ª) Discussão e deliberação sobre a pauta de reivindicações com vistas à celebração de Convenção Coletiva de Trabalho (2019/2020), com o sindicato patronal; 2ª) Outorga de poderes para a diretoria da entidade sindical promover negociação coletiva, celebrar convenções coletivas de trabalho com caráter provisório e proceder a defesa dos interesses da categoria em juízo e fora dele, inclusive a dissidência coletiva; 3ª) Discussão e aprovação ou não dos valores de contribuição confederativa a ser descontada de todos os trabalhadores, na forma do art. 8º, IV da Constituição Federal, artigos 462, 513 na alínea "e" e 545, da CLT, artigo 7º, da Lei nº. 11.648/2008 e da convenção coletiva de trabalho de 2013/2014, de 05/04/2013; 4ª) Deliberação de outorga ou não à assembleia geral, o poder de emitir a declaração de autorização previa e expressa de desconto de todos os trabalhadores, das contribuições confederativas e sindicais (art. 578 da CLT); 5ª) Deliberação sobre a convenção coletiva de trabalho com caráter permanente à Assembleia, permitindo que futuras convocações sejam efetuadas diretamente simples comunicados nos locais de trabalho.

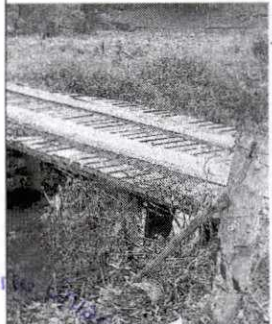
Criciúma/SC, 02 de agosto de 2019.  
**Salésio Augusta - Presidente**

**ITAPOÁ**  
**Reforma de ponte se arrasta há três meses**

A situação da ponte de madeira da comunidade Braço do Norte em Itapoá, Litoral Norte Catarinense, segue sem solução mais de três meses depois de moradores denunciarem a precariedade da estrutura e a mesma ter sido interditada – à época – pela Defesa Civil. Uma avaliação da ponte chegou a ser feita pela prefeitura em abril, com o anúncio de que as obras ocorreriam até maio, mas até ontem nada mudou. Segundo mostrou reportagem da NSC Comunicação, a ponte já vinha assistindo os moradores pelas condições estruturais, com pilares de sustentação comprometidos. A estrutura chegava a balançar e as tábuas aparentavam estar soltas.

Quando o caso veio à tona, imagens gravadas por populares mostraram que um ônibus escolar, que passa diariamente pela região, precisava parar para as crianças descerem antes de travessia. Essa era a garantia da segurança dos cerca de 15 alunos que passavam a pé, para depois voltarem ao ônibus, que passava vazio.

Questionada sobre o assunto, por nota, a prefeitura de Itapoá informou que o processo de licitação para a contratação da empresa que vai realizar a construção das novas cabeceiras da ponte sobre o Rio Braço do Norte está em andamento. Ainda segundo a prefeitura, após a conclusão da obra das cabeceiras, a Defesa Civil de Santa Catarina deve fornecer os kits de transposição para que a ponte seja concluída.



Ponte está em situação precária em Itapoá

Handwritten signatures and stamps:  
H.S.  
65  
Comissão de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 217/2019**

Publicação N° 2109318

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato Aditivo 217/2019.  
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 301/2018.  
Partes: Município de Porto União e Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL**

Adita-se o valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) ao contrato superior, equivalente à 25% (vinte e cinco por cento) do item 10 - Placa fotoluminescente de Saída (25x 16 cm).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.  
Porto União SC, 19 de julho de 2019.  
Eliseu Mibach,  
Prefeito Municipal.  
Preventi Engenharia Contra Incêndio Ltda.  
Contratada.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2019**

Publicação N° 2109748

REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 139/2019.

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 006/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 15 de agosto de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 105/2019**

Publicação N° 2109753

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 140/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 105/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO DE BRITAGEM. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 16 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 01 de agosto de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 106/2019**

Publicação N° 2109757

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 141/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 106/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTORES E ROÇADEIRAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 19 de agosto de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem



Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 212/2019.  
Partes: Município de Porto União e Eder Carlos dos Santos Batista – ME.  
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.  
Valor: R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 17 de julho de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Eder Carlos dos Santos Batista - ME.  
Contratada.

Cod. Mat.: 618392

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 213/2019.  
Partes: Município de Porto União e Concórdia Sistemas Ltda – EPP.  
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.  
Valor: R\$ 6.580,00 (seis mil, quinhentos e oitenta reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 17 de julho de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Concórdia Sistemas Ltda – EPP.  
Contratada.

Cod. Mat.: 618395

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 214/2019.  
Partes: Município de Porto União e Maxi Moveis e Papelaria Ltda.  
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.  
Valor: R\$ 11.678,00 (onze mil, seiscentos e setenta e oito reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 17 de julho de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Maxi Moveis e Papelaria Ltda.  
Contratada.

Cod. Mat.: 618396

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 215/2019.  
Partes: Município de Porto União e Leonardo A. Verza – ME.  
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.  
Valor: R\$ 36.593,00 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 17 de julho de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Leonardo A. Verza – ME.  
Contratada.

Cod. Mat.: 618398

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 216/2019.  
Partes: Município de Porto União e Alirio Ferreira Barbosa.  
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática.  
Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 082/2019 – Multientidade, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 17 de julho de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Alirio Ferreira Barbosa.  
Contratada.

Cod. Mat.: 618399

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 112/2019 – MULTIENTIDADE.  
Pregão Presencial 082/2019.  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Alirio Ferreira Barbosa, Leonardo A. Verza – ME, Maxi Moveis e Papelaria Ltda, Concórdia Sistemas Ltda – EPP, Eder Carlos dos Santos Batista – ME, Vinicius Guilherme dos Santos Informática – ME, Fulltech Equipamentos Ltda – EPP, Dalgallo Music Center Ltda – EPP e Fênix Informática e Telefonia Ltda – ME.  
Porto União SC, 17 de julho de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 618401

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 139/2019.  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 006/2019.  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 15 de agosto de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.  
Porto União - SC, 01 de agosto de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 618404

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato Aditivo 207/2019.  
Aditivo ao Contrato de Fornecimento 370/2018.  
Partes: Município de Porto União e Capablanca de Souza & CIA Ltda - ME.

## CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), equivalente à 25% do valor total do contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 17 de julho de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Capablanca de Souza & CIA Ltda - ME.  
Contratada.

Cod. Mat.: 618407

Pouso Redondo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO

PROCESSO Nº85/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão Presencial, até as 09:00 Horas do dia 14.08.2019, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de calhas, rufo e mão de obra de serviços de serralheria, para uso na manutenção de escolas, creches, postos de saúde e secretarias municipais. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pouso-redondo.sc.gov.br.  
Pouso Redondo, em 01 de agosto de 2019.  
Oscar Gutz  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 618306

## MUNICIPIO DE POUSO REDONDO

PROCESSO Nº086/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão Presencial, até as 09:00 Horas do dia 15.08.2019, para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Troféus e medalhas, para uso da Secretaria Municipal de Esportes do município. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pouso-redondo.sc.gov.br ou site www.pouso-redondo.sc.gov.br.  
Pouso Redondo, em 01 de Agosto de 2019.

Oscar Gutz  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 618479

## MUNICIPIO DE POUSO REDONDO

PROCESSO Nº087/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2019

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão Presencial,

até as 14:00 Horas do dia 15.08.2019, para Aquisição de uniformes para uso da Secretaria Municipal de Esportes do Município. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pouso-redondo.sc.gov.br ou site www.pouso-redondo.sc.gov.br  
Pouso Redondo, em 01 de Agosto de 2019.  
Oscar Gutz  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 618480

## MUNICIPIO DE POUSO REDONDO

PROCESSO Nº088/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão Presencial, até as 09:00 Horas do dia 16.08.2019, para REGISTRO DE PREÇO PARA BATERIAS (SEM TROCA) PARA USO DA FROTA MUNICIPAL. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pouso-redondo.sc.gov.br ou site www.pouso-redondo.sc.gov.br  
Pouso Redondo, em 01 de Agosto de 2019.  
Oscar Gutz  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 618481

## MUNICIPIO DE POUSO REDONDO

PROCESSO Nº089/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2019

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão eletrônico, até as 14:00 Horas do dia 14.08.2019, para Aquisição de secadora de roupas para uso da Secretaria Municipal de Esportes do município. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pouso-redondo.sc.gov.br ou site www.pouso-redondo.sc.gov.br ou bl.org.br.  
Pouso Redondo, em 01 de Agosto de 2019.  
Oscar Gutz  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 618483

## MUNICIPIO DE POUSO REDONDO

PROCESSO Nº090/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão Presencial, até as 09:00 Horas do dia 19.08.2019, para Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra de pintura predial. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail licitacoes@pouso-redondo.sc.gov.br ou site www.pouso-redondo.sc.gov.br  
Pouso Redondo, em 01 de Agosto de 2019.  
Oscar Gutz  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 618486

Riqueza

Estado de Santa Catarina  
Município de Riqueza  
Departamento de Licitações, Compras e Contratos  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 709/2019  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019  
CONTRATO Nº 67/2019  
EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: MIRANA EQUIPAMENTOS S.A. – CNPJ nº 76.527.951/0005-09. Objeto: Aquisição de trator de esteiras novo; ano e modelo 2019 ou superior, motor a diesel, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos. Valor: R\$ 564.900,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais), incluindo-se nele frete, impostos e demais custos. Vigência: 31 de dezembro de 2019. Data da Emissão: 25 de julho de 2019.  
Data da Emissão: 25 de julho de 2019.

LEANDRO JOSÉ ALBA  
Prefeito em Exercício

Cod. Mat.: 618297



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 270/2019, destinada a aquisição de Leite Pasteurizado Integral oriundo da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, através de Chamada Pública. Fornecedor: Henrique Alberton Gil. Valor Total: R\$ 19.997,60. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 3823310, de 24 de maio de 2019.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 271/2019, destinada a aquisição de Leite Pasteurizado Integral oriundo da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, através de Chamada Pública. Fornecedor: Menegildo Pabst. Valor Total: R\$ 19.997,60. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 3823310, de 24 de maio de 2019.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 272/2019, destinada a aquisição de Leite Pasteurizado Integral oriundo da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville, através de Chamada Pública. Fornecedor: Ursula Albrecht. Valor Total: R\$ 19.997,60. Fundamento legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Parecer Jurídico nº 3823310, de 24 de maio de 2019.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2019**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 101/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 767505, destinado à contratação da utilização de programas de informática para compor a Solução de Tecnologia da Informação do Sistema de Gestão Municipal, bem como a prestação de serviço de suporte técnico e manutenção destes programas pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA - R\$ 12.990.000,00.

Joinville-SC, 1º de agosto de 2019.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS  
Diretora Executiva

**RESULTADO DO JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos através da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 116/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 769560, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de lâmpadas para projetor. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa VR BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Joinville-SC, 1º de agosto de 2019.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS  
Diretora Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 115/2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Reforma de Quadra Poliesportiva, anexo à Escola Básica Professora Antonieta Silveira de Souza, Rua Nerueu Ghizoni - Guarda do Cubatão, neste município. CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS: RODRIGUES E RODRIGUES EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA ME venceu o Lote 1, totalizando o valor de R\$ R\$ 122.388,61 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

Palhoça, 1º de agosto de 2019.  
CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Tomada de preços Nº. 003/2019 Processo Licitatório nº31/2019: Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Lucia Helena dos Santos neste Município, incluindo mão de obra com fornecimento de todo material, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital. Contratada: SEM PARADA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP. - CNPJ: 26.236.045/0001-53 - Valor: R\$ 379.451,20 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Data Assinatura: 24 /07/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMERODE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019**

Processo Administrativo nº 084 / 2019.  
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POMERODE, OBJETIVANDO PROMOVER A DISSEMINAÇÃO DOS CONCEITOS E PROCEDIMENTOS REFERENTES À CONSERVAÇÃO DE ENERGIA, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E OTIMIZAÇÃO ENERGÉTICA DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, OBEDECIDAS AS NORMAS DO TERMO DE CONVENIO Nº 007 PEE CELESC 2018 E DO DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA CELEBRADO COM A CELESC E A CHAMADA PÚBLICA PEE CELESC 001/2017, TODOS

PARTES INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO. Entrega dos envelopes: Até as 14h00min. do dia 15/08/2019. Local: Praça do Cidadão do Município de Pomerode/SC. Abertura das propostas: 14h00min. do dia 15/08/2019. Local: Sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pomerode/SC. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Pomerode - Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro - Pomerode/SC - CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min. Fone: (47) 3387-7229, e-mail: [licitacao@pomerode.sc.gov.br](mailto:licitacao@pomerode.sc.gov.br), ou site: [www.pomerode.sc.gov.br](http://www.pomerode.sc.gov.br) - Portal do Cidadão. Pomerode/SC, 01 de Agosto de 2019. Aécio Kriek - Prefeito Municipal de Pomerode.

Pomerode-SC, 1º de Agosto de 2019.  
ÉRCIO KRIEK  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Contrato Aditivo 092/2019 - EDUCAÇÃO.  
Aditivo ao Contrato de Execução de Obra 127/2017 - EDUCAÇÃO.  
Partes: Município de Porto União e Liderança Construções Ltda - EPP.  
CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO  
Prorroga-se pelo período de 02 (dois) meses o prazo de execução.  
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA  
Prorroga-se pelo período de 02 (dois) meses o período do contrato superior, a contar de 21 de julho de 2019. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Contrato Aditivo 207/2019.  
Aditivo ao Contrato de Fornecimento 370/2019 - EDUCAÇÃO.  
Partes: Município de Porto União e Capablanco de Souza & CIA Ltda - ME.  
CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL  
Adita-se o valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), equivalente à 25% do valor total do contrato superior.  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO 139/2019  
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo Eletrônico, para a AQUISIÇÃO DE CÁMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)" até as 08h00min do dia 15 de agosto de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo dia e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "[www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br)" e no site "[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, Fone: (47) 353-1155, e-mail [licitportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 353-1155.

Porto União - SC, 1º de agosto de 2019.  
EISEU MIBACH.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019**

PROCESSO Nº091/2019.  
O Município de Pouso Redondo/SC, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto Pregão Eletrônico, até as 14:00 Horas do dia 19.08.2019, para Aquisição de mobiliário para os Centros Educacionais, oriundos do Plano de Ações Articuladas - PAR / FNDE. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700, ou pelo e-mail [licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br](mailto:licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br) ou site [www.pousoredondo.sc.gov.br](http://www.pousoredondo.sc.gov.br) ou [bli.org.br](http://bli.org.br)

Pouso Redondo-SC, 1º de Agosto de 2019  
OSCAR GUTZ  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019**

Contratante : MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO  
Contratada : IMPERIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME  
Licitação : Pregão Presencial 19/2019  
Objeto : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO  
Valor R\$ : 4.232,00 (Quatro Mil e Duzentos e Trinta e Dois Reais )  
Vigência : Início: 25/07/2019 Término: 31/12/2019  
Assinatura : 25/07/2019

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019**

Contratante : MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO  
Contratada : BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME  
Licitação : Pregão Presencial 19/2019  
Objeto : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO  
Valor R\$ : 4.590,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Noventa Reais )  
Vigência : Início: 25/07/2019 Término: 31/12/2019  
Assinatura : 25/07/2019

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019**

Contratante : MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO  
Contratada : TECNOLAR LTDA ME  
Licitação : Pregão Presencial 19/2019  
Objeto : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BENS PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO  
Valor R\$ : 3.640,00 (Três Mil e Seiscentos e Quarenta Reais )  
Vigência : Início: 25/07/2019 Término: 31/12/2019  
Assinatura : 25/07/2019



# VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico Pregão Eletrônico 006/2019

**Bunker Comercial Ltda - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 03.213.418/0001-75**

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Câmaras Para Conservação de Vacinas: Modelo Vertical, de Formato Externo e Interno Retangular. capacidade Para Armaz...	Novainstruments	5 UN	R\$ 9.299,00	R\$ 46.495,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 46.495,00

**Valor Total: R\$ 46.495,00**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO nº: 139/2019  
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 15/08/2019 AS 8h30**



**PROPOSTA COMERCIAL**

**DADOS DO LICITANTE**

**Razão Social:** Bunker Comercial Ltda. EPP

**Endereço:** Rua Santa Albertina, 487 – G. 01 – **Bairro:** Santa Rosa Ipês – **CEP:** 13414-316 - **Cidade:** Piracicaba – **Estado:** São Paulo

**CNPJ:** 03.213.418/0001-75 - **Inscrição Estadual:** 535.235.268-117

**Fone:** (19) 2105-3100 - **Fax:** (19) 2105-3110 – **E-mail:** bunker@bunker.ind.br

*Handwritten signatures and stamps:*  
A large blue circle with a signature inside.  
A signature 'Jn' next to a stamp 'APR 15 2019'.  
A signature 'Paulo R. S. Busato' next to a stamp: 'Paulo R. S. Busato', 'RG 11.291.232 SSP/SP', 'CPE 023.350.228-07'.  
A signature 'AP'.

*Handwritten mark:* Q

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	05	<p><b>NI 1760/280 - CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS</b> - Modelo vertical, de formato externo e interno retangular. Capacidade para armazenamento de 280 litros úteis. Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta livre de CFC, gás R134A, com sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventilador, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete, (gavetas ou prateleiras) com desligamento na abertura da porta. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente. Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. Prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis. Porta de vidro duplo tipo "no fog" por acesso vertical. Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência. Fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaxeta dupla nos quatro lados. Isolamento térmico de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Painel de comando com controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display. Exibe no painel simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima, com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura. Leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display. Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica. Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância (número decimal 0,1°C). Quatro sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura e outro no ambiente externo; o quarto sensor como sistema de segurança. Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com acionamento manual com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel. Sistemas de alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável), com possibilidade de interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado). Possui memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalo de tempo</p>	Un.	R\$ 9.299,00 (nove mil duzentos e noventa e nove reais)	R\$ 46.495,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Pref. Mun. S. H. Piracicaba - SP  
 Comissão de Licitação

*Q*

*Q*

*CPK*

Paulo R. S. Busato  
 RG 11.291.232 SSP/SP  
 CPF 033.350.228-07

	<p>programável (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado. Permitir baixar e salvar relatórios detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na conservadora em pen drive através de conexão USB. Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia. Discador telefônico: possuir sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa. Permite acompanhamento e emissão de relatórios de todos os eventos, com gráficos de desempenho da conservadora, monitoramento do compressor, aberturas de porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria, temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora com intervalos programável. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração, os dados armazenados são criptografados (invioláveis). Controlador de tensão elétrica: monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara. Sistema de emergência: integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 48 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora, com gaveta móvel para a bateria selada. Tampa basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de alimentação: tipo disjuntor liga/desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto). Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (a definir). Fabricante Bunker. Marca Novainstruments. Procedência Nacional.</p>		
--	--	--	--

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 46.495,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**



*Q*

*Q*

*fn*

*Ok*  
*CP*  
Paulo R. S. Busato  
RG 11.291.232 SSP/SP  
CPF 033.235.268-117



## CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

**PRAZO DE ENTREGA** ..... 60 (sessenta) dias, após o recebimento da autorização de fornecimento  
**VALIDADE DA PROPOSTA**..... 60 (sessenta) dias a contar da data fixada para início da sessão  
**ASSISTÊNCIA TÉCNICA**..... *Permanente, durante e após o período de garantia sem despesas prestada pela licitante para PREF. MUN. DE PORTO UNIÃO/SC. (O endereço e o telefone da empresa: BUNKER COMERCIAL LTDA. – Rua Santa Albertina, 487 - G.01 - Bairro Santa Rosa Ipês, Piracicaba / SP – Fone (19) 2105.3100).*  
**CONDIÇÃO PARA PAGAMENTO** ..... 30 (trinta) dias após a entrega do objeto  
**GARANTIA**..... 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do produto.  
**LOCAL DE ENTREGA, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO**.. Conforme Edital e/ou Autorização de Fornecimento

Declaramos que os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Declaramos que conhecemos e concordamos com todas as cláusulas do Edital. ✓

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATO:** Nome: Paulo Roberto Secamillio Busato - Rg. 11.291.232-1 SSP/SP – CPF. 033.350.228-07 - Brasileiro, Casado, Residente na Rua: Inhambus nº 56 - Nova Piracicaba, Piracicaba/SP

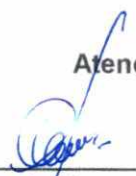
**Dados Bancários:** Banco do Brasil - Praça Piracicaba - Ag. 6516-1 / Cc. 16201-9

Piracicaba, 15 de agosto de 2019.



Paulo Roberto Secamillio Busato  
Rg. 11.291.232-1 SSP/SP  
CPF. 033.350.228-07

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Roberto Secamillio Busato**  
Diretor  
Rg. 11.291.232-1 SSP/SP – Cic.033.350.228-07  
Brasileiro, Casado, Residente na Rua: Inhambus nº 56  
Nova Piracicaba, Piracicaba/SP

## NI 1760/280 - CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS



Equipamento vertical, de formato externo e interno retangular. Câmara externa construída em chapa de aço tratado quimicamente. Câmara interna construída em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia. Prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis. Porta de vidro duplo tipo "no fog" por acesso vertical. Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência. Fechamento automático com vedação de perfil magnético e garnição de PVC em todo o perímetro, gaxeta dupla nos quatro lados. Isolamento térmico de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil movimentação. Com sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventilador, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete, (gavetas ou prateleiras) com desligamento na abertura da porta. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Painel de comando com controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e pendrive, termostato eletrônico digital programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display. Exibe no painel simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima, com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura. Leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display. Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância (número decimal 0,1°C). Quatro sensores tipo NTC, sendo um imerso em solução glicérica simulando temperatura da vacina e um sensor interno no ar para o controle da temperatura e outro no ambiente externo; O quarto sensor como sistema de segurança. Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel. Sistemas de alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável), com possibilidade de interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado). Com memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalo de tempo programável (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado. Permite baixar e salvar relatórios detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na conservadora em pen drive através de conexão USB. Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento. Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia. Possui sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica

Handwritten signature: *[Signature]*

Handwritten initials: *[Signature]*

Handwritten initials: *[Signature]*

ou linha fixa direta para telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa. Permite acompanhamento e emissão de relatórios de todos os eventos, com gráficos de desempenho da conservadora, monitoramento do compressor, aberturas de porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria, temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora com intervalos programável. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração, os dados armazenados são criptografados (invioláveis). Controlador de tensão elétrica que monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara. Sistema de emergência integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 48 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora, com gaveta móvel para a bateria selada. Tampa basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de alimentação tipo disjuntor liga/desliga e fusíveis de segurança. **Fabricante Bunker. Marca Novainstruments. Procedência Nacional.**

## Especificações:

**Controle de temperatura:** Digital microprocessado com sistema PID

**Faixa de temperatura:** Programável de 2°C a 8°C, com temperatura controlada automaticamente a 4°C através de solução diatérmica.

**Volume:** 280 litros úteis

**Alimentação:** 110 ou 220V - 50/60Hz (especificar no pedido)

**Motor:** Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta livre de CFC, gás R134A

**Dimensões externas (LxPxA):** 65 x 60 x 195 cm

**Acompanha:** 04 prateleiras; Termo de garantia; Manual de instruções em português; Equipamento com Registro no Ministério da Saúde (ANVISA) nº 80265180002.

*\*Imagem meramente ilustrativa, podendo sofrer alterações em seu aspecto visual devido a inovações tecnológicas.*



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 03.213.418/0001-75  
Razão Social: BUNKER COMERCIAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **11/12/2019**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/02/2020
FGTS	Validade:	08/09/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/02/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/02/2020
Receita Municipal	Validade:	06/10/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020



*(Assinaturas manuscritas)*

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/08/2019 13:51

1 de 1

CPF: 033.350.228-07 Nome: PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO

Ass: \_\_\_\_\_

Ministério da Economia  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos no art. 4º, inciso de 1997, que os dados constantes no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Nome do Fornecedor: WENKER COMERCIAL LTDA  
 CNPJ: 03.213.418/0001-75  
 Endereço de Registro: [illegible]  
 Cidade de Registro: [illegible]

Condições e Impedimentos  
 Condições: [illegible]  
 Impedimentos: [illegible]

Atividade Econômica

III - Registro de Fornecedor e Trabalhadores Faltantes	Atividade: [illegible]	Validade: 06/02/2020
IV - Registro de Fornecedor Estadual, Distrital e Municipal	Atividade: [illegible]	Validade: 08/09/2019
V - Registro de Fornecedor Federal	Atividade: [illegible]	Validade: 07/02/2020
VI - Registro de Fornecedor Econômico-Financeiro	Atividade: [illegible]	Validade: 02/02/2020
	Atividade: [illegible]	Validade: 06/10/2019
	Atividade: [illegible]	Validade: 02/02/2020



Assinado digitalmente por [illegible] em [illegible]

N. I. R. E.  
SINGULAR  
MATEIZ   
FILIAL



**BUNKER COMERCIAL LTDA.**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Por este instrumento particular de constituição da sociedade, **JOSÉ ORLANDO BUSATO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 3.197.800 expedida em pela SSP/SP em 13.02.66 e do CPF nº 184.743.308-15, residente e domiciliada a Av. Raposo Tavarcs, nº 1056 - Jardim Ibirapuera - Piracicaba/SP e **MARIA INAIAR SECAMILLIO**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 24.426.376-0 expedida pela SSP/SP em 31.03.89 e do CPF nº 716.971.448-53, residente e domiciliada na Rua D. Pedro II, nº 2364 - Bairro Saibrociro - Piracicaba/SP, constituem entre si e na melhor forma de direito uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA**

A sociedade girará sob a denominação social de "**BUNKER COMERCIAL LTDA.**", e terá sede social a Av. Abel Francisco Pereira, nº 515 - em Piracicaba, estado de São Paulo, ficando eleito o foro e o marca desta cidade, para qualquer ação fundada no presente contrato.

**SEGUNDA**

A sociedade tem por objetivo social COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS: PARA INDÚSTRIA, EDUCACIONAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES, CIENTÍFICOS, PARA ANÁLISES CLÍNICAS DE PESQUISA, MOBILIÁRIOS, CLÍNICOS ODONTOLÓGICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS.

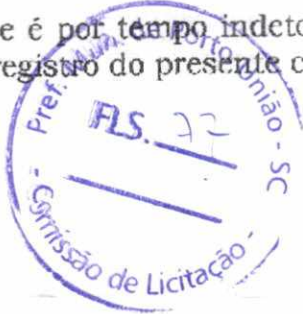
**TERCEIRA**

A sociedade poderá ainda, de acordo com a vontade dos sócios, manter filiais, sucursais e agentes em outros pontos do território nacional, bem como participar como sócia, acionista ou quotista em outras sociedades.

**QUARTA**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações terá lugar na data de registro do presente contrato.

*med. J. Busato*



*Handwritten signatures and initials.*

2º Tabelião de Notas  
Suelen de Lima Nascimento  
Escrivente  
Piracicaba/SP - Fone/Fax: (19) 3417-4494

Valor da Autenticação R\$ 3,58

JUN 11 1999

Assessoria Notarial  
Rua São José, nº 490 - F.: (19) 3447-4494  
CAMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES - Tabelião  
AUTENTICAÇÃO: Autentica presente cópia reprográfica  
do número escrito nos autos da transmissão.

*[Handwritten Signature]*  
CAMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES - Tabelião

15702548 \* 815207

2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA-SP  
Rua São José, nº 490 - F.: (19) 3447-4494  
CAMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES - Tabelião  
AUTENTICAÇÃO: Autentica presente cópia reprográfica  
do número escrito nos autos da transmissão.



AGO, 2019

Selo por Verba

Valor da Autenticação R\$ 3,58

2º Tabelião de Notas  
Suellem de Lima Nascimento  
Escrivente  
Piracicaba/SP - Fone/Fax: (19) 3417-4494

A administração da sociedade caberá apenas ao sócio JOSÉ ORLANDO BUSATO, acima qualificado, podendo ser exercida isoladamente, com o

**SÉTIMA**

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificá-los, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e seus haveres serão reembolsados na forma e modalidade que se estabelecer na cláusula décima citada.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência a aqueles que queiram adquiri-las.

**SEXTA**

Nos termos do Artigo 2.º "IN FINE" do decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, a responsabilidade de cada sócio será limitada a totalidade do capital social.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

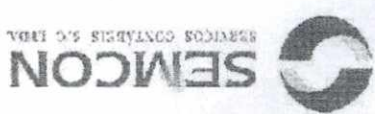
**1- JOSÉ ORLANDO BUSATO:**  
45.000 (quarenta e cinco mil) quotas  
de Capital, no valor de .....  
RS 45.000,00

**2- MARIA INAIAR SECAMILLO:**  
5.000 (cinco mil) quotas  
de capital, no valor de .....  
R\$ 5.000,00

**TOTAL DO CAPITAL SOCIAL** .....  
R\$ 50.000,00

**QUINTA**

2ª TAB. DE NOTAS DE PIRACICABA-SP  
RUA S... Nº 190 - F.: (19) 3447-4194  
GAM...  
OSTA DIAS SOUZA ALVES - Tabela  
AUTENTICAÇÃO  
A 60 2019  
Selo por  
Autenticação R\$ 3,58



2ª Tabela de Notas  
Suellem de Lima Nascimento  
Escritor  
Piracicaba/SP - Fone/Fax: (19) 3447-4494

*Handwritten signature and notes on the right margin.*

*Handwritten marks and signatures at the top of the page.*



JUN 11 1999

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
DR. AFRANIO DE CARVALHO, 360-77111-11  
RUA SÃO CARLOS, 360 - JARDIM  
SÃO CARLOS - SÃO CARLOS - SP

*[Handwritten signature]*

FR. 112698

112698 215702548 \*

2º TABELÃO DE NOTAS DE PIRACICABA-SP  
Rua São José, nº 490 - F.: (19) 3447-4494  
CAMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES - Tabelião  
AUTENTICAÇÃO: Autentica a presente cópia reprográfica  
que confere com a original apresentada da qual dou fé.



2019

Selo por Verba

Valor da Autenticação R\$ 3,58

2º Tabelião de Notas  
Suelen de Lima Nascimento  
Escrevente  
Piracicaba/SP - Fone/Fax: (19) 3417-4494



Valor da Autenticação R\$ 3,58

título de Diretor - Administrador, a qual fará uso da firma em todos os negócios do giro normal da empresa, ficando vedado, e, portanto, o seu uso para fins estranhos à sociedade tais como: cartas de fiança, endossos, cheques, avais e outros documentos análogos que acarretem directa ou indirectamente responsabilidade para a sociedade, tudo sob pena de nulidade, ficando a sócia MARIA INAIAR SECAMILLIO apenas como sócia quotista.

### OITAVA

O diretor administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, a ser fixada periodicamente pelo consenso unânime dos sócios.

### NONA

Anualmente será levantado um balanço patrimonial em 31 de dezembro, cabendo aos sócios, partes proporcionais ao capital de cada um na sociedade, nos lucros ou prejuízos apurados.

### DÉCIMA

O falecimento de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, mas continuará com os remanescentes e os herdeiros, se a estes convier, representado por um deles e elaborando-se para isso uma alteração contratual, na falta de interesse dos mesmos, os haveres do falecido apurados com base em balanço patrimonial na data do óbito, serão pagos aos herdeiros habilitados em 12 (doze) parcelas iguais, corrigidas a partir da primeira, pelos índices oficiais da inflação do período.

### DÉCIMA PRIMEIRA

No caso de extinção total da sociedade, o patrimônio líquido apurado em balanço, será dividido ou suportado entre os sócios na proporção das quotas de capital de cada um na sociedade.

### DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos no presente contrato, serão decididos pela legislação em vigor, a que está sujeita este tipo de sociedade.

*Handwritten notes in the left margin:*  
"Sócia Maria Inaiar Secamillio"  
"Sócia Maria Inaiar Secamillio"  
"Sócia Maria Inaiar Secamillio"

*Handwritten signature or mark at the bottom left.*



*Handwritten signatures and initials at the bottom right:*  
A signature starting with 'A', a signature starting with 'M', and initials 'Aph' and 'J'.

2ª Tabela de Notas  
Suellem de Lima Nascimento  
Escritório  
Piracicaba-SP - Fone/Fax: (19) 3447-4494

JUN 11 1999

15702548 \*

Este documento foi autenticado em 11/06/2019 às 14:52:18 pelo sistema de autenticação eletrônica do Tabelião de Notas de Piracicaba/SP. O número de autenticação é 15702548.



2º TABELIAO DE NOTAS DE PIRACICABA-SP  
Rua São João, 190 - F: (19) 3447-4494

SUZANA ALVES - Tabeliã  
Presente cópia reprográfica  
representando de que dou fé.

06/2019

Selo por Verba

Valor da Autenticação R\$ 3,58

2º Tabelião de Notas  
Suelem de Lima Nascimento  
Escrevente  
Piracicaba/SP - Fone/Fax: (19) 3447-4494



2ª TABELA NOTAS DE PIRACICABA-SP  
Rua São José 490 - F.: (19) 3447-4494  
CAMILLA OLIVEIRA SOUZA ALVES - Tabelária  
AUTENTICADA - Não a presente copia reprográfica  
que confere validade legal apresentado de que dou fe.



AGO 2019  
Selo por Verba  
Autentação R\$ 3,58

E, por estarem, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

**DECLARAÇÃO**

Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercercem atividades mercantis.

Piracicaba/SP., 10 de junho de 1.999

*José Orlando Busato*  
- JOSÉ ORLANDO BUSATO -

*Maria Inês Secamillio*  
- MARIA INÊS SECAMILLIO -

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
- LUIZ JURANDIR SABBADIN -  
RG. 6.339.932 SSP/SP  
em 20.01.72

*[Signature]*  
- PAULO ROBERTO FRANHANI -  
RG. 7.416.202 SSP/SP  
em 26.04.72

*[Signature]*  
José Almir Cristóvão  
Advogado OAB/SP 115.653



*[Handwritten initials]*

2ª Tabelária de Notas  
Suellem de Lima Nascimento  
Escrivente  
Piracicaba/SP - Fone/Fax: (19) 3447-4494

JUN 11 1959

O presente documento é uma cópia autenticada de um documento original, assinado e rubricado pelo Tabelião de Notas, em conformidade com o artigo 10º do Decreto nº 15.046, de 1946, e o artigo 10º do Decreto nº 15.046, de 1946, e o artigo 10º do Decreto nº 15.046, de 1946.

*[Assinatura]*  
 TABELIÃO DE NOTAS

\* 876204128001

2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA-SP  
 Rua São José, nº 490 - F.: (19) 3447-4494  
 CAMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES - Tabeliã  
 AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica  
 que confere com a original apresentada de que dou fé.



Autenticação R\$ 3,58

2º Tabelião de Notas  
 Suellem de Lima Nascimento  
 Escrevente  
 Piracicaba/SP - Fone/Fax: (19) 3447-4494

CONVÊNIO PIRACICABA

SINGULAR



127

2º Tabelião de Notas  
Suelem de Lima Nascimento  
Escritor  
Piracicaba/SP - Fone/Fax: (19) 3447-4494



Rua São José, nº 411 - Fone: 3447-2244  
SUELEM DE LIMA NASCIMENTO - Tabelião  
de Notas e Promotor de Justiça  
original autenticado de que dou fé.  
2 A GO. 2013  
Selo PT  
Verbo

BUNKER COMERCIAL LTDA

Valor da Autenticação R\$ 3,58

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

C.N.P.J. 03.213.418/0001-75  
NIRE 35.215.702.548

Por este instrumento particular de alteração de sociedade limitada;

JOSÉ ORLANDO BUSATO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 3.197.800 SSP/SP e CPF nº. 184.743.308-15, residente e domiciliado na Rua das Azaléias, nº. 131, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, CEP 13405-083 e;

MARIA INAIAR SECAMILLIO, brasileira, divorciada, empresária, portadora a cédula de identidade RG nº. 24.426.367-0 SSP/SP e CPF nº. 716.971.448-53, residente e domiciliada na Rua D. Pedro II, nº. 2364, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13417-745.

Únicos sócios componentes desta sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de "BUNKER COMERCIAL LTDA", com sede social na Avenida Abel Francisco Pereira, nº. 515, Castelinho, Piracicaba/SP, CEP 13.403-016, com contrato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº. 35.215.702.548 em 11.06.1999, inscrita no CNPJ sob nº. 03.213.418/0001-75, e última alteração sob nº. 245.423/04-7 em 18/05/2004, resolvem de comum e recíproco re-ratificar, alterar e consolidar o seu contrato social primitivo, conforme segue:

"A"

Retifica-se a Cláusula Quinta da alteração contratual registrada sob nº. 245.423/04-7 em sessão de 18/05/2004, onde consta: CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em dinheiro e moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

1 - JOSÉ ORLANDO BUSATO:		
45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital,		
no valor total de.....	R\$ 45.000,00	
2 - MARIA INAIAR SECAMILLIO:		
5.000 (cinco mil) quotas de capital,		
no valor total de.....	R\$ 5.000,00	
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL .....</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.



Second block of faint, illegible text, continuing the document's content.

**EM BRANCO**

Third block of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or signature area.

Fourth block of faint, illegible text, likely a footer or contact information.

Fifth block of faint, illegible text, possibly a final note or disclaimer.

Sixth block of faint, illegible text, continuing the footer information.



Additional text or a logo at the bottom right corner of the page.

CONVÊNIO PIRACICABA

2º Tabelião de Notas  
Suellem de Lima Nascimento  
Escrivente  
Piracicaba/SP - Fone/Fax (19) 3447-4494



**SEENDO O CORRETO:** de acordo com a alteração contratual registrada sob nº. 205.391/04-7 em 10/05/2004: **CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em dinheiro e moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

1 - JOSÉ ORLANDO BUSATO:	
135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas de capital,	
no valor total de .....	R\$ 135.000,00
2 - MARIA INAIAR SECAMILLIO:	
15.000 (quinze mil) quotas de capital,	
no valor total de .....	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL .....</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o Art. 1052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos termos do Art. 997 - item VIII do Código Civil, os sócios, não responde subsidiariamente, pelas obrigações sociais da sociedade empresária e nem pelas obrigações com terceiros.

"B"

O sócio JOSÉ ORLANDO BUSATO acima qualificado, sendo proprietário legítimo de 135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondentes a R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), retira-se da sociedade nesta data, cedendo e transferindo, sem reservas, a totalidade das mesmas, ao sócio ora admitido PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 11.291.232-1 SSP/SP e CPF nº. 033.350.228-07, residente e domiciliado na Rua dos Inhambus, nº. 56, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, CEP 13405-131.

O sócio declara haver recebido o valor acima, oferecido-lhes geral, rasa e irrevogável quitação.

"C"

A sócia MARIA INAIAR SECAMILLIO acima qualificada, sendo proprietária legítima de 15.000 (quinze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondentes a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), retira-se da sociedade nesta data, cedendo e transferindo, sem reservas, a totalidade das mesmas, ao sócio ora admitido PAULO BUSATO, brasileiro, solteiro, menor,

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document, including a circular stamp with the text 'Sociedade de Responsabilidade Limitada' and 'Selo de Autenticação'.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.



Second block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Third block of faint, illegible text.

**EM BRANCO**

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text at the bottom of the page.

# CONVÊNIO PIRACICABA

2º TABELÃO DE NOTAS DE PIRACICABA-SP  
Rua São José, nº 490 - F: (19) 3447-4351  
CAMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES - Tabelão  
AUTENTICADO. Transferir a presente cópia reprográfica  
que compare com a original, sob pena de nulidade.



12 AGO. 2019

Selo por  
Valor  
Veritas

2º Tabelão de Notas  
Suellem da Lima Nascimento  
Escrivente  
Piracicaba/SP - Fone/Fax: (19) 3447-4494

Valor da Autenticação R\$ 3,50

nascido em 24/09/1993, portador da cédula de identidade RG nº. 42.232.468-1 SSP/SP e CPF nº. 346.490.488-18, civilmente incapaz porquanto, representado por seu pai PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO, acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua dos Inhambus, nº. 56, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, CEP 13405-131.

A sócia declara haver recebido o valor acima, oferecendo-lhes geral, rasa e irrevogável quitação.

Em decorrência das alterações acima, configura-se alterada a Cláusula Quinta do contrato social primitivo conforme segue: **CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

- 1 - PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO:  
135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas de capital,  
no valor total de .....R\$ 135.000,00
  - 2 - PAULO BUSATO:  
15.000 (quinze mil) quotas de capital,  
no valor total de .....R\$ 15.000,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL .....R\$ 150.000,00

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o Art. 1052 do Código Civil.

### PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos termos do Art. 997 - item VIII do Código Civil, os sócios, não responde subsidiariamente, pelas obrigações sociais da sociedade empresária e nem pelas obrigações com terceiros.

"E"

Resolvem os sócios alterar o objetivo social para indústria, comércio e distribuição em geral; comércio e distribuição de produtos: industriais, educacionais, laboratoriais, em geral; bem com a importação e a exportação dos mesmos.

"F"

Face às alterações havidas, os sócios resolvem consoldar as cláusulas do seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

*[Handwritten signatures and initials]*



1950

...

...

...

...

...

...

...



**EM BRANCO**



2ª Taboão de Notas  
Suelen de Lima Nascimento  
Escrivente  
Piracicaba/SP - Fone/Fax: (19) 3447-4494

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO Valor da Autenticação R\$ 3,58

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de "BUNKEE COMERCIAL LTDA", com sede social na Avenida Abel Francisco Pereira, nº. 515, Castelinho, Piracicaba/SP, CEP. 13.403-016.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo da sociedade é a indústria, comércio e distribuição em geral; comércio e distribuição de produtos: industriais, educacionais, laboratoriais, em geral; bem como a importação e a exportação dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade pode ainda, de acordo com a vontade dos sócios, manter filiais, sucursais e agentes em outros pontos do território nacional ou exterior, bem como participar como sócia, acionista ou quotista em outra sociedade.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e seu início deu-se em 11.06.1999.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em dinheiro e moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

- 1 - PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO:  
135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas de capital,  
no valor total de .....R\$ 135.000,00
  - 2 - PAULO BUSATO:  
15.000 (quinze mil) quotas de capital,  
no valor total de .....R\$ 15.000,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL .....R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o Art. 1052 do Código Civil.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text.

Third line of faint, illegible text.

Fourth line of faint, illegible text.

Fifth line of faint, illegible text.

Sixth line of faint, illegible text.

Seventh line of faint, illegible text.

Eighth line of faint, illegible text.

Ninth line of faint, illegible text.

Tenth line of faint, illegible text.

Eleventh line of faint, illegible text.

Twelfth line of faint, illegible text.

**EM BRANCO**



2º Tabelião de Notas  
Suelen de Lima Nascimento  
Escrivente  
Piracicaba/SP - Fone/Fax: (19) 3447-4494



2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA-SP  
Rua São José, nº 100 - Fone: (19) 3447-4454  
CANILLA COSTA DIAS DE ALVES - Tabelião  
de Notas e Escrivão  
O presente documento é uma reprodução  
fidelidade da original que dele se  
origina.

AGO. 2019

Selo por  
Veritas

Valor da Autenticação R\$ 3,58

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos termos do Art. 997 - item VIII do Código Civil, os sócios, não responde subsidiariamente, pelas obrigações sociais da sociedade empresária e nem pelas obrigações com terceiros.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência aqueles que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO, acima qualificado, podendo ser exercida isoladamente, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os negócios do giro normal da mesma, ficando vedado, entretanto, o seu uso para fins estranhos à sociedade tais como: cartas de fiança, endossos, avais e outros documentos análogos que acarretem direta ou indiretamente responsabilidade para a sociedade, tudo sob pena de nulidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sociedade poderá constituir administrador não sócio e procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad iudicium".

PARÁGRAFO SEGUNDO

Todas as deliberações sociais serão sempre tomadas pelos sócios, que representem à maioria do capital social, podendo o contrato ser reformado no tocante a administração, por consenso dos sócios quotistas.

CLÁUSULA OITAVA

O diretor administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore" a ser fixada periodicamente pelo consenso unânime dos sócios.

CLÁUSULA NONA

O exercício social terá início em 01 de janeiro e final em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras. Nenhum dos quotistas terá direito a qualquer parcela dos lucros, até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua destinação, podendo, contudo, ser feita



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'S/S', 'MDS', 'Jepuato', and others.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

**EM BRANCO**

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text in the lower middle section.



CONVÊNIO PIRACICABA

2º Tabelião de Notas  
Suellem da Lima Nascimento  
Escrivente  
Piracicaba/SP - Fone/Fax: (19) 3447-4494



distribuição antecipada dos lucros sujeita a posterior ajuste quando da deliberação final dos quotistas.

PARÁGRAFO ÚNICO

A sociedade poderá realizar balanços ou balancetes mensais, a fim de apurar os lucros que, conforme o caso poderão ser distribuídos ou retidos, ficando autorizada à distribuição desproporcional de lucros de acordo com o previsto no caput desta Cláusula, mediante decisão dos quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Anualmente em 31 de dezembro será pelos administradores elaborado o inventário, Balanço Patrimonial e Balanço do Resultado Econômico, documentos estes que ficarão a disposição de todos os sócios para análise e considerações, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para sua apreciação e aprovação em reunião, previamente convocada por correspondência, até a data limite de 30 de abril de cada ano. Dispensando-se a mesma, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme Artigo 1072 § III do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O falecimento de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, mas continuará com os remanescentes e os herdeiros, se a estes convier, representado por um deles e elaborando-se para isso uma alteração contratual, na falta de interesse dos mesmos, os haveres do falecido serão apurados com base em balanço patrimonial na data do óbito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

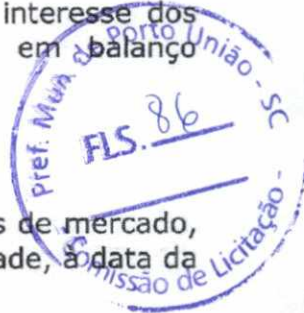
O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores reais de mercado, dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data da ocorrência.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os valores serão pagos aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'g/g', 'mld', 'Jes', and others.





Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page.



**EM BRANCO**

CONVÊNIO PIRACICABA

2º Tabelião de Notas  
Cuelem da Lima Nascimento  
Escritor  
Piracicaba/SP - Fone/Fax: (19) 3447-4494



TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA/SP  
Rua São José, nº 490 - F.: (19) 3447-4494  
AMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES - Tabelião  
AUTENTICAÇÃO: Autêntica a presente cópia reprográfica  
da presente escritura apresentada de que dou fé.

Valor da Autenticação R\$ 3,58

As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O sócio que pretender retirar-se da sociedade, transferir ou ceder suas quotas, no todo ou em parte, deverá comunicar aos outros, por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que o sócio remanescente terá preferência nas aquisições das mesmas, pelo valor que seria ofertado a terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os haveres do sócio que retirar-se da sociedade e ou alienar quotas, serão calculados por balanço, levantando especialmente para esse fim, na data de retirada ou alienação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os haveres do sócio que ceder e alienar suas quotas aos sócios remanescentes, apurados na forma do parágrafo anterior, serão liquidadas em 10 (dez) parcelas mensais, sucessivas e atualizadas de acordo com o índice de inflação vigente na data da saída do sócio, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a saída do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O sócio que praticar atos de deslealdade em relação aos demais integrantes da sociedade, bem como desenvolver práticas ou atitudes que contrariem os interesses a empresa, ou coloquem em risco sua solidez, poderá ser excluído extrajudicialmente da sociedade por justa causa, observando-se o disposto no art. 1085 do Código Civil brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

No caso de extinção total da sociedade, o patrimônio líquido apurado em balanço, será dividido ou suportado entre os sócios na proporção das quotas de capital de cada um na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos no presente contrato serão decididos pela legislação em vigor, a que esta sujeito o presente tipo de sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Piracicaba, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

ALYSE SWINDLE REPORT

Informational text block, likely a date or reference number.

ALYSE SWINDLE REPORT

Informational text block, possibly a description of the report.

ALYSE SWINDLE REPORT

Main body of text, containing the primary details of the report.

ALYSE SWINDLE REPORT

Text block containing specific details or findings.

ALYSE SWINDLE REPORT

Text block, possibly a summary or conclusion.

ALYSE SWINDLE REPORT

Text block, likely a signature or date line.

ALYSE SWINDLE REPORT

Text block, possibly a footer or contact information.



**EM BRANCO**

2º Tabelião de Notas  
Suelen da Lima Nascimento  
Escrevente  
Piracicaba/SP - Fone/Fax: (19) 3447-4494

TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA-SP  
Rua São José, nº 490 - F.: (19) 3447-4494  
TAMILLA COSTA DIAS OLIVEIRA REYES - Tabelião  
AUTENTICAÇÃO - cópia reprográfica  
Instrumento de que dou fe.



Valor da Autenticação R\$ 3,58

DECLARAÇÃO

Os sócios e administradores declaram sob penas da lei, de não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente atividade, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o público, ou a propriedade. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Piracicaba/SP, 0 de outubro de 2008.

  
- PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO -

  
- PAULO BUSATO -  
Representado por seu pai  
PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO

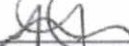


SÓCIOS CEDENTES / RETIRANTES



  
- JOSÉ ORLANDO BUSATO -

  
- MARIA INAIAR SECAMILLIO -

TESTEMUNHAS:  
  
- LUIZ JURANDIR SABBADIN -  
RG. nº. 6.339.932 SSP/SP

  
- PAULO ROBERTO FRANHANI -  
RG nº. 7.416.202 SSP/SP

RECEBIMOS DO SENHOR [Name] a quantia de [Amount] em [Date] para [Purpose]

RECEBIMOS DO SENHOR [Name] a quantia de [Amount] em [Date] para [Purpose]

RECEBIMOS DO SENHOR [Name] a quantia de [Amount] em [Date] para [Purpose]

RECEBIMOS DO SENHOR [Name] a quantia de [Amount] em [Date] para [Purpose]

RECEBIMOS DO SENHOR [Name] a quantia de [Amount] em [Date] para [Purpose]

RECEBIMOS DO SENHOR [Name] a quantia de [Amount] em [Date] para [Purpose]

RECEBIMOS DO SENHOR [Name] a quantia de [Amount] em [Date] para [Purpose]

RECEBIMOS DO SENHOR [Name] a quantia de [Amount] em [Date] para [Purpose]

**EM BRANCO**



RECEBIMOS DO SENHOR [Name] a quantia de [Amount] em [Date] para [Purpose]

RECEBIMOS DO SENHOR [Name] a quantia de [Amount] em [Date] para [Purpose]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRA TUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCESP PROTOCOLO 0.602.936/10 0

BUNKER COMERCIAL LTDA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRA TUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

C.N.P.J. 03.213.418/0001-75 NIRE 35.215.702.548

Por este instrumento particular de alteração de sociedade limitada;

PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 11.291.232-1 SSP/SP e CPF nº. 033.350.228-07, residente e domiciliado na Rua dos Inhambus, nº. 56, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, CEP 13405-131 e;

PAULO BUSATO, brasileiro, solteiro, emancipado, nascido em 24/09/1993, portador da cédula de identidade RG nº. 42.232.468-1 SSP/SP e CPF nº. 346.490.488-18, residente e domiciliado na Rua dos Inhambus, nº. 56, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, CEP 13405-131.

Únicos sócios componentes desta sociedade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de "BUNKER COMERCIAL LTDA", com sede social na Avenida Abel Francisco Pereira, nº. 515, Castelinho, Piracicaba/SP, CEP 13.403-016, com contrato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº. 35.215.702.548 em 11.06.1999 e última alteração sob nº. 363.173/08-0 em 24/11/2008, inscrita no CNPJ sob nº. 03.213.418/0001-75, resolvem de comum e recíproco acordo, alterar e consolidar o seu contrato social anterior, conforme segue:

I) Altera-se o endereço da empresa dando nova redação à Cláusula Primeira conforme segue: CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "BUNKER COMERCIAL LTDA", com sede social na Rua Santa Albertina, 487, Galpão 01 - Bairro Santa Rosa Ipês - Piracicaba/ SP, CEP: 13414-316.

II) O sócio PAULO BUSATO, acima qualificado, sendo proprietário legítimo de 15.000 (quinze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondentes a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), retira-se da sociedade nesta data, cedendo e transferindo, sem reservas, a totalidade das mesmas, ao sócio ora admitido PEDRO BUSATO, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 05/08/1997, portador da cédula de identidade RG nº. 42.206.211-X SSP/SP e CPF nº. 346.490.478-46, civilmente incapaz, porquanto, representado por seu pai PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 11.291.232-1 SSP/SP e CPF nº. 033.350.228-07, ambos residentes e



2º TABELÃO DE NOTAS DE PIRACICABA-SP



Valor da Autenticação R\$ 3,58

Handwritten signatures and initials: Q, APK, and others.

2º Tabelião de Notas Suellem de Lima Nascimento Escrevente Piracicaba/SP - Fone/fax: (19) 3447-4491

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

**EM BRANCO**



Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

Eighth block of faint, illegible text.

Ninth block of faint, illegible text.

Tenth block of faint, illegible text.

domiciliados na Rua dos Inhambus, nº. 56, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, CEP 13405-131.

O sócio declara haver recebido o valor acima, oferecendo-lhe geral, rasa e irrevogável quitação.

Em decorrência das alterações acima, configura-se alterada a Cláusula Quinta do contrato social, conforme segue: CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

- 1 - PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO:  
135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas de capital,  
no valor total de .....R\$ 135.000,00
- 2 - PEDRO BUSATO:  
15.000 (quinze mil) quotas de capital,  
no valor total de .....R\$ 15.000,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL .....R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o Art. 1052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos termos do Art. 997 - item VIII do Código Civil, os sócios, não responde subsidiariamente, pelas obrigações sociais da sociedade empresária e nem pelas obrigações com terceiros.

III) Altera-se a Cláusula Sétima que passa a relatar: CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá tão somente ao sócio PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO, acima qualificado, o qual a exerce á isoladamente, em todos os negócios sociais, vedado, entretanto, o seu uso para fins estranhos à mesma tais como: cartas de fiança, endossos, avais e outros documentos análogos que acarretem direta ou indiretamente responsabilidade para a sociedade, tudo sob pena de nulidade.



Valor da Autenticação R\$ 3,58

2º Tabelião de Notas  
Suelem de Lima Nascimento  
Escrivente  
Piracicaba/SP - Fone/Fax.: (19) 3447-4491

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.



SECRET  
NO. 100-100000-100000

1. The first part of the document discusses the general situation of the country and the role of the government in the development of the economy. It mentions the need for a strong and stable government to ensure the growth and progress of the nation.

2. The second part of the document focuses on the social and cultural aspects of the country. It highlights the importance of education and the role of the family in shaping the character of the citizenry. It also mentions the need for a strong sense of national identity and unity.

3. The third part of the document discusses the political system and the role of the citizenry. It mentions the need for a strong and stable government to ensure the growth and progress of the nation. It also mentions the need for a strong sense of national identity and unity.

4. The fourth part of the document discusses the economic situation and the role of the government in the development of the economy. It mentions the need for a strong and stable government to ensure the growth and progress of the nation. It also mentions the need for a strong sense of national identity and unity.

5. The fifth part of the document discusses the social and cultural aspects of the country. It highlights the importance of education and the role of the family in shaping the character of the citizenry. It also mentions the need for a strong sense of national identity and unity.

6. The sixth part of the document discusses the political system and the role of the citizenry. It mentions the need for a strong and stable government to ensure the growth and progress of the nation. It also mentions the need for a strong sense of national identity and unity.

**EM BRANCO**



UNISA  
UNISA

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sociedade poderá constituir administrador não sócio e procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judícia".

PARÁGRAFO SEGUNDO

Todas as deliberações sociais serão sempre tomadas pelos sócios que representem à maioria do capital social, podendo o contrato ser reformado no tocante a administração, por consenso dos sócios quotistas.

Face às alterações havidas, os sócios resolvem consolidar as cláusulas do seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BUNKER COMERCIAL LTDA

C.N.P.J. 03.213.418/0001-75

NIRE 35.215.702.548



PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 11.291.232-1 SSP/SP e CPF nº. 033.350.228-07, e;

PEDRO BUSATO, brasileiro, solteiro, menor, nascido em 05/08/1997, portador da cédula de identidade RG nº. 42.206.211-X SSP/SP e CPF nº. 346.490.478-46, civilmente incapaz, porquanto, representado por seu pai PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 11.291.232-1 SSP/SP e CPF nº. 033.350.228-07, ambos residentes e domiciliados na Rua dos Inhambus, nº. 56, Nova Piracicaba, Piracicaba/SP, CEP 13400-131.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de "BUNKER COMERCIAL LTDA", com sede social na Rua Santa Albertina, 487, Galpão 01 - Bairro Santa Rosa Ipês - Piracicaba/ SP, CEP: 13414-316.

Handwritten signatures and initials: APK, PB, and a large stylized signature.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA-SP  
Rua São José, nº 490 - F.: (19) 3447-4494  
CAMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES - Tabeliã  
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica  
e confere com a original apresentado de que dou fe.



Piracicaba-SP - 06 A GO. 2019

2º Tabelião de Notas  
Suelen de Lima Nascimento  
Escrivente  
Piracicaba - SP - Fone/Fax.: (19) 3447-4491

Valor da Autenticação R\$ 0,58

1950  
1951  
1952

1953  
1954  
1955

1956  
1957  
1958  
1959  
1960

1961  
1962  
1963

**EM BRANCO**



1964  
1965  
1966

1967  
1968  
1969

1970  
1971  
1972

1973

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo da sociedade é a indústria, comércio e distribuição em geral; comércio e distribuição de produtos: industriais, educacionais, laboratoriais, em geral; bem como a importação e a exportação dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade pode ainda, de acordo com a vontade dos sócios, manter filiais, sucursais e agentes em outros pontos do território nacional ou exterior, bem como participar como sócia, acionista ou quotista em outra sociedade.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e seu início deu-se em 11.06.1999.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

- 1 - PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO:  
135.000 (cento e trinta e cinco mil) quotas de capital,  
no valor total de .....R\$ 135.000,00
- 2 - PEDRO BUSATO:  
15.000 (quinze mil) quotas de capital,  
no valor total de .....R\$ 15.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL .....R\$ 150.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de conformidade com o Art. 1052 do Código Civil.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos termos do Art. 997 - item VIII do Código Civil, os sócios, não responde subsidiariamente, pelas obrigações sociais da sociedade empresária e nem pelas obrigações com terceiros.



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'PB' and 'S'.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA-SP  
Rua São José, nº 490 - F.: (19) 3447-4494  
CAMILLA GOSTA DIAS SOUZA ALVES - Tabeliã  
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica que confere com a original apresentado de que dou fé.



Piracicaba-SP 06 AGO. 2019



Valor da Autenticação R\$ 3,58

2º Tabelião de Notas  
Suelim de Lima Nascimento  
Escrevente  
Piracicaba/SP - Fone/Fax.: (19) 3447-4491

**EM BRANCO**



CLÁUSULA SEXTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência aqueles que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá ao sócio PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO, acima qualificado, podendo ser exercida isoladamente, em todos os negócios sociais, ficando vedado, entretanto, o seu uso para fins estranhos à sociedade tais como: cartas de fiança, endossos, avais e outros documentos análogos que acarretem direta ou indiretamente responsabilidade para a sociedade, tudo sob pena de nulidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sociedade poderá constituir administrador não sócio e procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações "ad judicia".

PARÁGRAFO SEGUNDO

Todas as deliberações sociais serão sempre tomadas pelos sócios que representem à maioria do capital social, podendo o contrato ser reformado no tocante a administração, por consenso dos sócios quotistas.

CLÁUSULA OITAVA

O diretor administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore" a ser fixada periodicamente pelo consenso unânime dos sócios.

CLÁUSULA NONA

O exercício social terá início em 01 de janeiro e final em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras. Nenhum dos quotistas terá direito a qualquer parcela dos lucros, a não ser que seja adotada deliberação expressa sobre a sua destinação, podendo contudo, ser feita distribuição antecipada dos lucros sujeita a posterior ajuste quando da deliberação final dos quotistas.



Handwritten initials 'AD'.

Handwritten signature 'APM' and initials 'P'.

Handwritten initials '9/9' and 'DB'.

Handwritten signature.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA-SP  
Rua São José, nº 490 - F.: (19) 3447-4494  
CAMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES - Tabeliã  
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia xerográfica  
que confere com a original apresentado de que dou fé.



06 AGO. 2019

Seio por Verba

Valor da Autentação R\$ 3,58

2º Tabelião de Notas  
Suelem de Lima Nascimento  
screvente  
Piracicaba/SP Fone/Fax.: (19) 3447-4491

Faint, illegible text in the upper left quadrant.

Faint, illegible text in the upper right quadrant.

Faint, illegible text in the middle left quadrant.

Faint, illegible text in the middle right quadrant.

Faint, illegible text in the lower middle left quadrant.

Faint, illegible text in the lower middle right quadrant.

**EM BRANCO**



Faint, illegible text in the lower left quadrant.

Faint, illegible text in the lower right quadrant.

Faint, illegible text in the bottom left quadrant.

Faint, illegible text in the bottom right quadrant.

PARÁGRAFO ÚNICO

A sociedade poderá realizar balanços ou balancetes mensais, a fim de apurar os lucros que, conforme o caso poderão ser distribuídos ou retidos, ficando autorizada à distribuição desproporcional de lucros de acordo com o previsto no caput desta Cláusula, mediante decisão dos quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Anualmente em 31 de dezembro será pelos administradores elaborado o inventário, Balanço Patrimonial e Balanço do Resultado Econômico, documentos estes que ficarão a disposição de todos os sócios para análise e considerações, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para sua apreciação e aprovação em reunião, previamente convocada por correspondência, até a data limite de 30 de abril de cada ano. Dispensando-se a mesma, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme Artigo 1072 § III do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O falecimento de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, mas continuará com os remanescentes e os herdeiros, se a estes convier, representado por um deles e elaborando-se para isso uma alteração contratual, na falta de interesse dos mesmos, os haveres do falecido serão apurados com base em balanço patrimonial na data do óbito.



PARÁGRAFO PRIMEIRO

O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores reais de mercado, dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data da ocorrência.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os valores serão pagos aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento), 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (de) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO

As parcelas serão corrigidas pela variação do IGPM ou outro indexador que vier a substituí-lo, ocorrida entre a data da apuração dos haveres e a data do seu pagamento.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'APM', 'P', and 'N'.

2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA-SP  
Rua São José, nº 490 - F.: (19) 3447-4494



Valor da Autenticação R\$ 3,58

2º Tabelião de Notas  
Sistema de Lima Nascimento  
Escrivente  
Piracicaba/SP - Fone/Fax.: (19) 3447-4491



Faint header text at the top of the page, possibly including a date or reference number.

First main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Second main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Third main paragraph of text, showing the beginning of a new section.

Fourth main paragraph of text, with a large blue stamp overlaid.

**EM BRANCO**



Fifth main paragraph of text, appearing as a block of faint, illegible characters.

Sixth main paragraph of text, continuing the faint, illegible content.

Final paragraph of text at the bottom of the page, appearing as a block of faint, illegible characters.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O sócio que pretender retirar-se da sociedade, transferir ou ceder suas quotas, no todo ou em parte, deverá comunicar aos outros, por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sendo que o sócio remanescente terá preferência nas aquisições das mesmas, pelo valor que seria ofertado a terceiros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os haveres do sócio que retirar-se da sociedade e ou alienar quotas, serão calculados por balanço, levantando especialmente para esse fim, na data de retirada ou alienação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os haveres do sócio que ceder e alienar suas quotas aos sócios remanescentes, apurados na forma do parágrafo anterior, serão liquidadas em 10 (dez) parcelas mensais, sucessivas e atualizadas de acordo com o índice de inflação vigente na data da saída do sócio, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a saída do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O sócio que praticar atos de deslealdade em relação aos demais integrantes da sociedade, bem como desenvolver práticas ou atitudes que contrariem os interesses a empresa, ou coloquem em risco sua solidez, poderá ser excluído extrajudicialmente da sociedade por justa causa, observando-se o disposto no art. 1085 do Código Civil brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

No caso de extinção total da sociedade, o patrimônio líquido apurado em balanço, será dividido ou suportado entre os sócios na proporção das quotas de capital de cada um na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os casos omissos no presente contrato serão decididos pela legislação em vigor, a que esta sujeito o presente tipo de sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, fica eleito o foro da comarca de Piracicaba, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA-SP  
Rua São José, nº 490 - F.: (19) 3447-4494  
CAMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES - Tabeliã  
AUTENTICAÇÃO  
Este documento é autêntico a presente cópia reprográfica  
que contém o original apresentado de que dou fe.



06 AGO. 2019

Selo por Verba

Valor da Autenticação R\$ 3,58

2º Tabelião de Notas  
Suelen de Lima Nascimento  
Escrevente  
Piracicaba - P - Fone/Fax.: (19) 3447-4491

**EM BRANCO**



DECLARAÇÃO

Os sócios e administradores declaram sob penas da lei, de não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente atividade, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o público, ou a propriedade. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Piracicaba/SP, 21 de junho de 2010.



*[Signature]*  
- PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO -

*[Signature]*  
- PAULO BUSATO -  
Representado por seu pai  
PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO

SÓCIOS CEDENTES / RETIRANTES



*[Signature]*  
- PAULO BUSATO -

TESTEMUNHAS:  
*[Signature]*  
- LUIZ JURANDIR SABBADIN -  
RG. nº. 6.339.932 SSP/SP

*[Signature]*  
- PAULO ROBERTO FRANHANI -  
RG nº. 416.202 SSP/SP



2º Tabelião de Notas  
Suellem de Lima Nascimento  
Escrevente  
Piracicaba/SP - Fone/Fax.: (19) 3447-4491

Valor da Autenticação R\$ 3,58

**EM BRANCO**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.213.418/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 11/06/1999
NOME EMPRESARIAL <b>BUNKER COMERCIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTA ALBERTINA</b>	NÚMERO <b>487</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO01</b>
CEP <b>13.414-316</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA ROSA IPES</b>	MUNICÍPIO <b>PIRACICABA</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BUNKER@BUNKER.IND.BR</b>	TELEFONE <b>(19) 2105-3100 / (19) 2105-3110</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/05/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/07/2019** às **10:04:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BUNKER COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 03.213.418/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

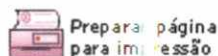
Emitida às 08:46:21 do dia 06/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2020.

Código de controle da certidão: **E423.010D.3520.45FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão







# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.213.418

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 23055301  
Data e hora da emissão 31/07/2019 11:28:53  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 03.213.418/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19080021619-80  
Data e hora da emissão 06/08/2019 08:51:52  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Secretaria Municipal de Finanças

Estado de São Paulo - Brasil

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Dívida Ativa

## CERTIDÃO NEGATIVA Nº 24383/2019

A Divisão de Dívida Ativa da Prefeitura do Município de Piracicaba,

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob nº 07/299388/2019 e atendendo a solicitação do(a) requerente, para fins de LICITAÇÃO, que em nome de **BUNKER COMERCIAL LTDA EPP**, constam: 1) - a empresa registrada nesta Prefeitura, estabelecida à RUA SANTA ALBERTINA, Nº 487 GALPÃO 01 - Bairro SANTA ROSA, com o C.N.P.J. de nº 03213418000175 e Inscrição no Cadastro Mobiliário nº 553620, com início em 11/06/1999; 2) - o(s) imóveis cadastrados nesta Prefeitura com os CPDs - 876173 de acordo com informação da Divisão de Tributos Imobiliários. CERTIFICA MAIS, que com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, **NADA DEVE** até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre a mesma.

**OBS: A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ 06/10/2019**

O referido é verdade e da fé.  
Piracicaba, 7 de Agosto de 2019.

SENHOR CONTRIBUINTE: -

Código de Autorização: 03213418000152993883243832019201908081142433

- Por força do Decreto nº 6955/95, alterado pelo 6978/95, o presente procedimento foi expedido gratuitamente.
- Qualquer reclamação ou sugestão utiliza-se do Código 156.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Piracicaba na Internet, no Endereço: <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

CENTRO CÍVICO  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2.233 - 2º Andar - CEP: 13-400-810  
Tels: (19) 3403-1140 - tel/fax: (19)3403-1137





Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.213.418/0001-75**Razão Social:** BUNKER COMERCIAL LTDA EPP**Endereço:** R SANTA ALBERTINA 487 GALPAO01 / SANTA ROSA IPEX / PIRACICABA / SP / 13414-316

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/08/2019 a 08/09/2019**Certificação Número:** 2019081001490102090305

Informação obtida em 12/08/2019 08:59:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUNKER COMERCIAL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.213.418/0001-75

Certidão nº: 179125965/2019

Expedição: 06/08/2019, às 08:50:58

Validade: 01/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUNKER COMERCIAL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.213.418/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



*Handwritten signatures and initials:*  
 - A large stylized signature resembling 'A' or 'B'.  
 - Several smaller initials and marks, including one that looks like 'Q' and another like 'P'.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35215702548		11/06/1999	10/06/1999				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
BUNKER COMERCIAL LTDA					SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
I.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
03.213.418/0001-75		RUA SANTA ALBERTINA		47	GALPAO 01		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
SANTA ROSA IPES	PIRACICABA	SP	13414-316	R\$	150.000,00		

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

SÓCIO							
NOME							
PEDRO BUSATO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOS INHAMBUS				56			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
NOVA PIRACICABA	PIRACICABA	SP	13405-131	42206211X			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
346.490.478-46	SÓCIO					15.000,00	

SÓCIO, REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR							
NOME							
PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOS INHAMBUS				56			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
NOVA PIRACICABA	PIRACICABA	SP	13405-131	112912321			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
033.350.228-07	SÓCIO, REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR					135.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
13/07/2015	300.365/15-9	
ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO - ARQUIVAMENTO DE CERTIDAO		

OPCIÓN DE CANCELACIÓN DE DOCUMENTOS DE INTERVENCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN

10-55759-01	OPCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN	100 000 00
OPCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN	OPCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN	OPCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN
OPCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN	OPCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN	OPCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN



10-55759-01	OPCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN	100 000 00
OPCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN	OPCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN	OPCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN
OPCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN	OPCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN	OPCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN

OPCIÓN DE CANCELACIÓN DE DOCUMENTOS DE INTERVENCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN

10-55759-01	OPCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN	100 000 00
OPCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN	OPCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN	OPCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN
OPCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN	OPCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN	OPCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN

ESTE DOCUMENTO DE CANCELACIÓN DE DOCUMENTOS DE INTERVENCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN SE EMITE EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN DE DOCUMENTOS DE INTERVENCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN.

ESTE DOCUMENTO DE CANCELACIÓN DE DOCUMENTOS DE INTERVENCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN SE EMITE EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN DE DOCUMENTOS DE INTERVENCIÓN EMPRESARIAL EN VIRTUD DEL ACUERDO DE CANCELACIÓN.

SECRETARÍA DE ESTADO

SECRETARÍA DE ESTADO



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35215702548  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/08/2019



Certidão Simplificada emitida para JULIANA FERNANDA SPES SOTTO : 32828407802. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Prefeitura Municipal de União - SC, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 121682138, quarta-feira, 14 de agosto de 2019 às 17:27:06.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 139/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019****DECLARAÇÕES**

A empresa Bunker Comercial Ltda EPP, inscrita no CNPJ n.º 03.213.418/0001-75, por intermédio de seu representante legal, Sr. Paulo Roberto Secamillio Busato, portador da Carteira de Identidade n.º 11.291.232-1 SSP/SP e CPF n.º 033.350.228-07, DECLARA, para os devidos fins que:

- não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal.
- não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
- não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n.º 006/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n.º 006/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Piracicaba/SP, 15 de agosto de 2019.

**BUNKER COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 03.213.418/0001-75**  
**Paulo Roberto Secamillio Busato**  
**Diretor**

**Rg. 11.291.232-1 SSP/SP – CPF. 033.350.228 07**



Paulo R. S. Busato  
RG 11.291.232 SSP/SP  
CPF 033.350.228-07





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de PIRACICABA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353870901-266-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 08/09/2019

Nº PROCESSO: 94/2002  
Nº PROTOCOLO: 73285/2019  
SUBGRUPO: FABRIL  
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

Data do Protocolo: 02/05/2019

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: BUNKER COMERCIAL LTDA EPP  
NOME FANTASIA: BUNKER COMERCIAL LTDA  
CNPJ / CPF: 03.213.418/0001-75  
LOGRADOURO: RUA SANTA ALBERTINA  
COMPLEMENTO: GALPÃO 01  
BAIRRO: SANTA ROSA IPES  
MUNICÍPIO: PIRACICABA  
CEP: 13414-316  
PÁGINA DA WEB:

CNPJ ALBERGANTE:  
NÚMERO: 487  
UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO  
CPF: 03335022807  
Nº INSCR. CONSELHO PROF:

ONSELHO REGIONAL: N/A  
F:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO CESAR BLUMER  
CPF: 05437200803  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0601508940

ONSELHO REGIONAL: CREA  
F: SP

2º Tabelião de Notas  
Suellem de Lima Nascimento  
Escritor  
Piracicaba/SP - Fone/Fax: (19) 3447-4494



2º TABELIÃO DE PIRACICABA-SP  
Rua São...

Colégio Notarial do Brasil  
Anexo São Paulo  
12098  
AUTENTICAÇÃO  
AU0754AC0798041

AGO. 2019

Selo por Verificação

Valor da Autenticação R\$ 3,58



Handwritten signatures and initials.



**EM BRANCO**

1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80
81	82	83	84
85	86	87	88
89	90	91	92
93	94	95	96
97	98	99	100

ALFABETIZAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ministério da Educação - MEC

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353870901-266-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 08/09/2019

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:  
PRODUTOS PARA SAÚDE

- ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
- EMBALAR
- EXPEDIR
- FABRICAR
- IMPORTAR
- TRANSPORTAR

CATEGORIA:

- APARELHOS
- EQUIPAMENTOS
- INSTRUMENTOS
- OUTROS CORRELATOS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRACICABA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

PIRACICABA

LOCAL

01/07/2019

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

2º Tabelião de Notas  
Suellem de Lima Nascimento  
Escritório  
Piracicaba/SP - Fone/Fax: (19) 3447-4494



SELO DE NOTAS DE PIRACICABA-SP  
R. João de Deus, 100 - Fone: (19) 3447-4494  
CARTÃO DIAS EDUZA ALVES - Tabelião  
CNPJ nº 06.911.111/0001-00 - Inscrição Estadual nº 130.111.111-11  
Este selo tem validade a partir da data de emissão e deve ser apresentado de que dou fé.

12 AGO. 2019

da Autenticação R\$ 3,58



Handwritten signatures and initials, including 'APM' and 'M'.



**EM BRANCO**

SECRETARIA DE SAUDE  
BRASIL

SECRETARIA DE SAUDE  
BRASIL

SECRETARIA DE SAUDE  
BRASIL

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

**Nome da Empresa**

BUNKER COMERCIAL LTDA

**CNPJ**

03.213.418/0001-75

**Autorização**

8.02.651-8

**Produto**

CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO

**Modelo Produto Médico**

NI 1760/1000

NI 1760/120

NI 1760/1200

NI 1760/1350

NI 1760/140

NI 1760/1500

NI 1760/1700

NI 1760/280

NI 1760/350

NI 1760/400

NI 1760/500

NI 1760/600

NI 1760/700

NI 1760/800

NI 1760/900

NI 1770/1000

NI 1770/120

NI 1770/1200

NI 1770/1350

NI 1770/140



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.



NI 1770/1500

NI 1770/1700

NI 1770/280

NI 1770/350

NI 1770/400

NI 1770/500

NI 1770/600

NI 1770/700

NI 1770/800

NI 1770/900

NI 1780/120

NI 1780/1201000

NI 1780/1350

NI 1780/245

NI 1780/285

NI 1780/350

NI 1780/400

NI 1780/500

NI 1780/600

NI 1780/700

NI 1780/900

**Nome Técnico**

Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar

**Registro**

80265180002

**Processo**

25351.156256/2016-06

**Origem do Produto**

• FABRICANTE: BUNKER COMERCIAL LTDA - BRASIL

**Classificação de Risco**

II - MEDIO RISCO

**Vencimento do Registro**

VIGENTE



Voltar



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.*

## ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

**PACHANE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.** Com sede na Av. Profº Benedito de Andrade 765, Piracicaba, SP. CNPJ 03.145.940/0001-67 e I.E. 535.236.672.118, **DECLARA** que, **BUNKER COMERCIAL LTDA**, estabelecida a Rua Santa Albertina, 487 – Bairro Santa Rosa Ipês - Cep: 13.414-316, Piracicaba/SP, inscrita no C.N.P.J. 03.145.940/0001-75 e Inscrição Estadual sob n.º 535.235.268-117, tem nos fornecido regularmente equipamentos para laboratório sendo nacionais e importados.

Sempre cumprindo prazos de entrega e garantia, como também qualidade dos produtos e preços compatíveis com o mercado.

Os equipamentos mais recentes são:

Banho Maria (12 unidades), Deionizador de Água (11 unidades), Centrifugas de bancada (08 unidades) Fluorímetro (20 unidades), Forno Mufla (03 unidades), Turbidímetro Microprocessado (01 unidade), Manta aquecedora (05 unidade), Centrífuga para Imunohetologia (04 unidades), Câmara de Conservação de Imunobiológicos (03 unidades), Destilador de Nitrogênio (03 unidades), Bateria de Extração de Gordura (06 unidades), Espectrofotômetros (16 unidades), Medidor de PH (07 unidades), Banho seco (15 unidades), Polarímetro(04 unidades), Mesa Agitadora Magnético com aquecimento (11 unidades), Bateria de aquecimento (03 unidades), Incubadora Ultra-termostatizada (01 unidade).

Sendo a expressão da verdade, firmamos a presente.



### 2º Tabelião de Notas

Eliane Cristina Delfino Alves  
Escrevente  
Piracicaba/SP - Fone/Fax: (19) 3447-4494

Piracicaba/SP, 05 de maio de 2017.

Atenciosamente,

*André Pachane*  
CPF n.º 190.397.758-42



2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA-SP  
Rua São José, nº 490 - F.: (19) 3447-4494  
CAMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES - Tabelião  
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia xerográfica  
que confere com a original apresentada, de que dou fé.

Piracicaba/SP 31 JUL 2019



**2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA**  
R. São José, 490 - Centro - SP - Cep 13400-330 - Piracicaba - SP - P - Fone / Fax: (19) 3447-4494  
Camilla Costa Dias Souza Alves - Tabelião

Reconheço, por SELO, SEM VALOR ECONOMICO, a(s) Firma(s) de ANDRÉ PACHANE, a qual confere com o padrão depositado em cartório.  
Piracicaba/SP, 05/05/2017 - 13:23:57

Em Testemunho da verdade, total R\$ 5,82

Etiqueta: 492634 - Selos: 492634 - Notas: 573539  
Piracicaba

Qualquer emenda ou rasura será considerado como inaceitável.

2º Tabelião de Notas  
Jenni  
Escr.  
Piracicaba/SP

*Handwritten signatures and initials.*

Faint header text at the top left of the page, possibly containing document identification or date information.



**EM BRANCO**



Main body of faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document.

SECRETARIA DE ECONOMIA



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

BUNKER COMERCIAL LTDA

**CNPJ**

03.213.418/0001-75

**Endereço Completo**

RUA SANTA ALBERTINA 487 - SANTA ROSA IPES CEP: 13.414-316 - PIRACICABA/SP

**Telefone**

(19) -2105-3100

**Responsável Técnico**

FERNANDO AUGUSTO DA COSTA GIMENEZ

**Responsável Legal**

PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.02.651-8 (ULH23XH2M2M6)

**Data do Cadastro**

19/09/2005

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.290511/2005-77

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Embalar**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Fabricar**

- Correlato



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

### Importar

- Correlato

### Reembalar

- Correlato

### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'APM', 'M', and 'P'.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

CERTIDÃO Nº: 5160062

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, anteriores a 30/07/2019, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

BUNKER COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 03.213.418/0001-75, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 31 de julho de 2019.



PEDIDO Nº:

4367735





**Bunker**

Equipamentos para laboratórios

[www.bunker.ind.br](http://www.bunker.ind.br)

Prof. M... Porto União - SC  
FLS. 116  
Comissão de Licitação



# Bunker

Equipamentos para laboratórios

Correios		SE
PESO (kg)	AR MP	
Recebedor		
Assinatura	Documento	

OD 41414034 9 BR



**DESTINATÁRIO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**RUA PADRE ANCHIETA, Nº 126**  
**CENTRO**  
**CEP 89400-000 - PORTO UNIÃO - SC**

2  


**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO AO DEPARTAMENTO**  
**LICITAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1006/2019**  
**RAZÃO SOCIAL: BUNKER COMERCIAL LTDA EPP**  
**CNPJ: 03.213.418/0001-75**  
**ENDEREÇO: RUA SANTA ALBERTINA, 487 - GALPÃO 1 -**  
**SANTA ROSA IPÊS - CEP 13414-316 - PIRACICABA/SP**  
**TELEFONE: (19) 2105-3100**  
**E-MAIL: BUNKER@BUNKER.COM.BR**

19-08-2019 11:39-013211-2/2

19-08-2019 11:39-013211-1/2

Porto União, 20 de agosto de 2019.

À Secretaria Municipal de Saúde

Através deste venho encaminhar o Processo Licitatório 139/2019 que tem por objeto a aquisição de Câmaras para Conservação de Vacinas, para fins de verificação dos itens 10.1 alíneas "m" e "n".



**GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES**  
Departamento de Licitação

Recebido em  
20/08/19





Porto União, 20 de agosto de 2019.

À Secretaria Municipal de Saúde

Através deste venho encaminhar o Processo Licitatório 139/2019 que tem por objeto a aquisição de Câmaras para Conservação de Vacinas, para fins de verificação dos itens 10.1 alíneas "m" e "n".



---

**GRACIELE CARLA BORDIGNON RODRIGUES**  
Departamento de Licitação





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 145/2019

Porto União, 20 de agosto de 2019.

Ao Departamento de Licitações  
Prefeitura Municipal de Porto União

**Relatório referente ao pedido de análise de documentos de habilitação do Processo Licitatório n° 139/2019 – Pregão Eletrônico 006/2019.**

Vimos por meio deste, em resposta ao pedido encaminhado na data de 20 de agosto de 2019, informar que, no que tange a análise da cópia do prospecto apresentado, em cumprimento ao exigido na alínea "m" do item 10 do Edital, o item proposto pela empresa Bunker Comercial Ltda, cumpre às condições editalícias do Processo Licitatório n° 139/2019, Pregão Eletrônico n° 006/2019.

Contudo esta Secretaria deixa de efetuar a análise dos documentos de qualificação técnica, referentes à alínea "n" do item 10 do Edital, por tratar-se de documentos de habilitação. A lei 8.666/93, em seu art. 6º alude:

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:  
[...]

XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Endereço: Avenida João Pessoa, n° 1454 – Centro  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## Porto União – SC

Complementarmente estende-se o entendimento dos artigos 27 e 51 da mesma lei.

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigirá-se dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

~~IV - regularidade fiscal.~~

IV - regularidade fiscal e trabalhista; (Redação dada pela Lei nº 12.440, de 2011) (Vigência)

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999)

Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

Ainda há a expor os termos da lei N. 10.520, de 17 de julho de 2002, que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências:

Art. 2º

§ 1º Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

[...]

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro

Porto União - SC

Telefone: (42) 3522 1496





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

[...]

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

[...]

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

Fica explicitado a necessidade da comissão (pregoeiro e equipe de apoio) apurar acerca dos documentos que compõem o Processo Licitatório, não havendo em momento qualquer, instrumento legal de delegação desta função. Porém o princípio da razoabilidade induziu à análise técnica do equipamento objeto do presente certame, que constitui o primeiro parágrafo deste ofício, mesmo não sendo de responsabilidade de outrem senão os elencados no item IV da Portaria 001/2019 de 14 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

Ilse Aparecida Simioni

Enfermeira

Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro

Porto União - SC

Telefone: (42) 3522 1496





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Ofício DTF nº 079/2019

Porto União, 26 de agosto de 2019.

Ao Sr.  
**Marivaldo dos Reis Santa Isabel**  
Secretário Municipal de Saúde  
PREFEITURA DE PORTO UNIÃO

Venho pelo presente em atenção ao contido no Of. SMS/COMPRAS n.º 145/2019 expor e requerer conforme adiante segue:

Primeiramente no que se refere à análise do item 10, alínea “n” do edital denota-se que o mesmo se refere à análise técnica do objeto a ser licitado, sendo certo que a Pregoeira e respectiva equipe de apoio não possuem conhecimento técnico para tanto.

Por outro lado, em que pese seja de responsabilidade da Comissão de Licitações e da Equipe de Apoio à análise dos documentos referentes a qualificação jurídica, financeira e técnica, a estas, em qualquer momento, é permitida a possibilidade de solicitar parecer/análise técnica relativa à matéria submetida a sua apreciação.

Tal possibilidade visa garantir que o produto a ser adquirido, efetivamente atende aos interesses da Secretaria solicitante no quesito técnico, principalmente quando se refere a licenças específicas como é o caso daquelas expedidas pela ANVISA.

Inclusive, tal situação se repete em várias licitações quando necessária à análise dos balanços pelo setor contábil, da especificação do maquinário e projetos quando se refere à obras e equipamentos, tudo isso como forma de garantir que o produto a ser adquirido realmente atende às necessidades da Administração Pública.

Veja-se que, *in casu*, não se trata de delegação de competências na forma como alegado por vossa senhoria, mas sim de solicitação de parecer/análise técnica sobre a matéria (objeto) a ser licitado.



Nesse sentido, inclusive, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, *in verbis*:

E vedada a delegação de competências exclusivas da comissão de licitação, tais como habilitação e o julgamento das propostas, ressalvada a possibilidade de solicitar parecer técnico ou jurídico relativo à matéria submetida à sua apreciação (Acórdão n.º 1.182/2004-TCU-Plenário). (grifos nossos)

Desta forma, não há nada de ilegal no fato desta pregoeira ter solicitado auxílio técnico desta Secretaria sobre os documentos apresentados pela licitante, eis que não se trata de delegação de competência, mas sim de análise técnica sobre os documentos apresentados pela interessada.

A par do exposto, reitera a solicitação anterior, no sentido de promover a análise técnica dos documentos constantes do item 10, alínea "n" do edital.

Certos de vossa habitual atenção, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LAURECI FREISLEBEN  
Pregoeira







PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Ofício DTF nº 079/2019

Porto União, 26 de agosto de 2019.

Ao Sr.  
**Marivaldo dos Reis Santa Isabel**  
Secretário Municipal de Saúde  
PREFEITURA DE PORTO UNIÃO

Venho pelo presente em atenção ao contido no Of. SMS/COMPRAS n.º 145/2019 expor e requerer conforme adiante segue:

Primeiramente no que se refere à análise do item 10, alínea “m” do edital denota-se que o mesmo se refere à análise técnica do objeto a ser licitado, sendo certo que a Pregoeira e respectiva equipe de apoio não possuem conhecimento técnico para tanto.

Por outro lado, em que pese seja de responsabilidade da Comissão de Licitações e da Equipe de Apoio à análise dos documentos referentes a qualificação jurídica, financeira e técnica, a estas, em qualquer momento, é permitida a possibilidade de solicitar parecer/análise técnica relativa à matéria submetida a sua apreciação.

Tal possibilidade visa garantir que o produto a ser adquirido, efetivamente atende aos interesses da Secretaria solicitante no quesito técnico, principalmente quando se refere a licenças específicas como é o caso daquelas expedidas pela ANVISA.

Inclusive, tal situação se repete em várias licitações quando necessária à análise dos balanços pelo setor contábil, da especificação do maquinário e projetos quando se refere à obras e equipamentos, tudo isso como forma de garantir que o produto a ser adquirido realmente atende às necessidades da Administração Pública.

Veja-se que, *in casu*, não se trata de delegação de competências na forma como alegado por vossa senhoria, mas sim de solicitação de parecer/análise técnica sobre a matéria (objeto) a ser licitado.



Recebido  
27/08/19  
Rafael

Nesse sentido, inclusive, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, *in verbis*:

E vedada a delegação de competências exclusivas da comissão de licitação, tais como habilitação e o julgamento das propostas, ressalvada a possibilidade de solicitar parecer técnico ou jurídico relativo à matéria submetida à sua apreciação (Acórdão n.º 1.182/2004-TCU-Plenário). (grifos nossos)

Desta forma, não há nada de ilegal no fato desta pregoeira ter solicitado auxílio técnico desta Secretaria sobre os documentos apresentados pela licitante, eis que não se trata de delegação de competência, mas sim de análise técnica sobre os documentos apresentados pela interessada.

A par do exposto, reitera a solicitação anterior, no sentido de promover a análise técnica dos documentos constantes do item 10, alínea "n" do edital.

Certos de vossa habitual atenção, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LAURECI FREISLEBEN  
Pregoeira



## SOLICITAÇÃO PARECER JURÍDICO

Solicito Parecer Jurídico com relação à falta de manifestação da Secretaria Municipal de Saúde na análise da **DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** exigida no Pregão Eletrônico 006/2019, para análise do item 10.1, alínea "n".

OBS: Segue documentação Processo 139/2019 na integra.

Porto União, 09 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**LAURECI FREISELBEN**  
Pregoeira





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 159/2019

Porto União, 11 de setembro de 2019.

**À Senhora Laureci Freisleben  
Pregoeira**

Vimos por meio deste, em atenção ao documento encaminhado pelo Departamento de Licitações na data de 20 de agosto de 2019, solicitando posicionamento referente à análise das alíneas "m" e "n" do item 10.1 do Edital de Pregão Eletrônico 006/2019, explicitar o que segue.

Considerando que o elencado na alínea "m" foi elucidado no Ofício SMS/Compras N.º 145/2019.

Considerando o Edital de Pregão Presencial 006/2019, em especial o seu item 10.1, alínea "n".

Considerando o rol de documentos fornecidos pela empresa Bunker Comercial Ltda - EPP enquanto vencedora do presente certame.

Opino S.M.J pela possibilidade de validação dos documentos de habilitação apresentados relativos à alínea "n" do item 10.1 do Edital de Pregão Eletrônico 006/2019.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

**Dr Marivaldo dos Reis**  
Secretário Municipal da Saúde  
Porto União SC

**Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro  
Porto União - SC  
Telefone: (42) 3522 1496**



## ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 006/2019

Às 08:30 do dia 15/08/2019, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é Aquisição de CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
02/08/2019 11:10	02/08/2019 13:00	13/08/2019 08:00	15/08/2019 08:30	15/08/2019 08:30

### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
0001	Câmaras Para Conservação de Vacinas: Modelo Vertical, de Formato Externo e Interno Retangular. capacidade Para Armazenamento de No Mínimo 280 Litros Úteis. refrigeração Com Compressor Hermético de Baixo Consumo Com Unidade Selada e Isenta de Vibrações.	16.000,00	5 UN	Adjudicado

### Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/08/2019	PregaoEletronic006
02/08/2019	Recomendaaa042017parlamentar

### Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS: Modelo vertical, de formato externo e interno retangular. Capacidade para armazenamento de no mínimo 280 litros úteis. Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações.	Bunker Comercial Ltda	Novainstruments	Bunker	9.299,00	46.495,00

### Propostas Enviadas

0001 - CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS: Modelo vertical, de formato externo e interno retangular. Capacidade para armazenamento de no mínimo 280 litros úteis. Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor	LC 123/2006
Danna Comercial EIRELLI EPP	13.550.358/0001-30	12/08/2019 - 16:47:06	ELBER	16.000,00	Sim
Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda	78.589.504/0001-86	13/08/2019 - 15:50:06	INDREL	16.000,00	Não
Biotechno Indústria e Comércio Ltda	04.470.103/0001-76	14/08/2019 - 14:38:08	BIOTECNO BT-1100/280	16.000,00	Não
PREGWEB LTDA ME	27.114.845/0001-64	14/08/2019 - 15:51:39	ELBER - CSV 280	16.000,00	Sim
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	81.618.753/0001-67	14/08/2019 - 16:02:01	ELBER - CSV 280	15.800,00	Não
Bunker Comercial Ltda	03.213.418/0001-75	14/08/2019 - 16:21:57	Novainstruments	20.000,00	Sim
QUICKBUM E COMMERCE EIRELI	30.323.616/0001-64	14/08/2019 - 16:25:31	ELBER-CSV 280	16.000,00	Sim
PROCEC TECNOLOGIA EIRELI	23.035.184/0001-20	14/08/2019 - 18:35:21	BIOTECNO / BT1100280VC	16.000,00	Sim

### Lances Enviados

0001 - CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS: Modelo vertical, de formato externo e interno retangular. Capacidade para armazenamento de no mínimo 280 litros úteis. Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/08/2019 - 16:47:06	16.000,00 (proposta)	13.550.358/0001-30	Válido
13/08/2019 - 15:50:06	16.000,00 (proposta)	78.589.504/0001-86	Válido
14/08/2019 - 14:38:08	16.000,00 (proposta)	04.470.103/0001-76	Válido
14/08/2019 - 15:51:39	16.000,00 (proposta)	27.114.845/0001-64	Válido
14/08/2019 - 16:02:01	15.800,00 (proposta)	81.618.753/0001-67	Válido
14/08/2019 - 16:21:57	20.000,00 (proposta)	03.213.418/0001-75	Válido
14/08/2019 - 16:25:31	16.000,00 (proposta)	30.323.616/0001-64	Válido
14/08/2019 - 18:35:21	16.000,00 (proposta)	23.035.184/0001-20	Válido
15/08/2019 - 08:52:40	15.000,00	04.470.103/0001-76	Válido
15/08/2019 - 08:53:25	14.950,00	27.114.845/0001-64	Válido
15/08/2019 - 08:53:43	14.100,00	04.470.103/0001-76	Válido
15/08/2019 - 08:54:04	14.000,00	27.114.845/0001-64	Válido
15/08/2019 - 08:54:15	13.900,00	81.618.753/0001-67	Válido
15/08/2019 - 08:54:16	13.300,00	04.470.103/0001-76	Válido
15/08/2019 - 08:54:28	13.250,00	27.114.845/0001-64	Válido
15/08/2019 - 08:54:33	13.200,00	81.618.753/0001-67	Válido
15/08/2019 - 08:54:39	12.500,00	04.470.103/0001-76	Válido
15/08/2019 - 08:54:53	12.450,00	27.114.845/0001-64	Válido
15/08/2019 - 08:55:10	12.400,00	81.618.753/0001-67	Válido
15/08/2019 - 08:55:15	11.800,00	04.470.103/0001-76	Válido
15/08/2019 - 08:55:26	11.750,00	81.618.753/0001-67	Válido
15/08/2019 - 08:55:36	11.000,00	04.470.103/0001-76	Válido
15/08/2019 - 08:56:06	10.950,00	81.618.753/0001-67	Válido
15/08/2019 - 08:56:33	15.892,52	23.035.184/0001-20	Válido
15/08/2019 - 08:57:16	10.900,00	04.470.103/0001-76	Válido
15/08/2019 - 08:57:23	10.750,00	81.618.753/0001-67	Válido
15/08/2019 - 08:58:30	10.700,00	78.589.504/0001-86	Válido
15/08/2019 - 08:58:41	10.500,00	81.618.753/0001-67	Válido
15/08/2019 - 08:58:58	15.840,00	30.323.616/0001-64	Válido
15/08/2019 - 08:59:27	10.400,00	78.589.504/0001-86	Válido
15/08/2019 - 08:59:37	10.250,00	81.618.753/0001-67	Válido



Data	Valor	CNPJ	Situação
15/08/2019 - 09:00:11	10.200,00	78.589.504/0001-86	Válido
15/08/2019 - 09:00:17	10.190,00	81.618.753/0001-67	Válido
15/08/2019 - 09:00:30	10.100,00	78.589.504/0001-86	Válido
15/08/2019 - 09:00:47	10.050,00	78.589.504/0001-86	Válido
15/08/2019 - 09:00:48	10.090,00	81.618.753/0001-67	Válido
15/08/2019 - 09:00:56	9.990,00	81.618.753/0001-67	Válido
15/08/2019 - 09:00:58	10.000,00	78.589.504/0001-86	Válido
15/08/2019 - 09:01:05	9.950,00	78.589.504/0001-86	Válido
15/08/2019 - 09:01:12	9.940,00	81.618.753/0001-67	Válido
15/08/2019 - 09:01:13	9.900,00	78.589.504/0001-86	Válido
15/08/2019 - 09:01:22	9.850,00	81.618.753/0001-67	Válido
15/08/2019 - 09:01:24	9.800,00	78.589.504/0001-86	Válido
15/08/2019 - 09:01:33	9.700,00	78.589.504/0001-86	Válido
15/08/2019 - 09:06:33	9.300,00	78.589.504/0001-86	Válido
15/08/2019 - 09:07:20	9.899,00	03.213.418/0001-75	Válido
15/08/2019 - 09:07:50	9.760,00	03.213.418/0001-75	Válido
15/08/2019 - 09:15:17	9.299,00	03.213.418/0001-75	Válido

### Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------

### Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões

#### Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
14/09/2019 - 12:00		

#### Chat

Data	Apelido	Frase
15/08/2019 - 08:51:24	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
15/08/2019 - 08:51:38	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
15/08/2019 - 08:51:43	Pregoeiro	Bom dia, daremos início a sessão.
15/08/2019 - 08:51:56	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
15/08/2019 - 08:51:56	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em disputa.
15/08/2019 - 08:57:59	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 2 minutos.
15/08/2019 - 09:11:17	Sistema	O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
15/08/2019 - 09:11:17	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 9.760,00 poderá dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 15/08/2019 às 09:16:15.
15/08/2019 - 09:15:17	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 9.299,00.
15/08/2019 - 09:15:17	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
15/08/2019 - 09:18:19	Sistema	O item 0001 teve como vencedor Bunker Comercial Ltda - EPP com valor unitário de R\$ 9.299,00 e marca NovaInstruments.
15/08/2019 - 09:20:14	Pregoeiro	Sessão suspensa, aguardamos documentação de Habilitação da Empresa Vencedora, que deverá ser enviado em até 48 (quarenta e oito) horas. Conforme item 10 do edital.
15/08/2019 - 09:21:29	Sistema	O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
15/08/2019 - 09:21:29	Sistema	Motivo: Sessão suspensa, aguardando documentação de habilitação da empresa vencedora, conforme item 10 do edital.
12/09/2019 - 11:00:11	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
12/09/2019 - 11:00:11	Sistema	Motivo: para Habilitar as empresas vencedoras
12/09/2019 - 11:00:23	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor Bunker Comercial Ltda.
12/09/2019 - 11:00:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 14/09/2019 às 12:00.
16/09/2019 - 08:20:24	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

LAUREO FREISLEBEN  
Pregoeiro(a)

ELISEU MIBACH  
Autoridade Competente (Ordenador)

Roseli Maria Costa Curta de Bona  
Apoio

JEFERSON WILKOSZ  
Apoio

Graciele Carla Bordignon Rodrigues  
Apoio

ANA PAULA KONKOL  
Apoio



# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 006/2019

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

## Resultado da Adjudicação

Item: 0001  
Descrição: CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS: Modelo vertical, de formato externo e interno retangular. Capacidade para armazenamento de no mínimo 280 litros úteis. Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações,  
Quantidade: 5  
Unidade de Fornecimento: Unidade  
Valor Referência: 16.000,0000  
Valor Final: 9.299,0000  
Valor Total: 46.495,0000  
Adjudicado em : 16/09/2019 - 08:20:32  
Adjudicado Por: LAURECI FREISLEBEN  
Nome da Empresa: 03.213.418/0001-75 Bunker Comercial Ltda  
Marca: Novainstruments

---

LAURECI FREISLEBEN  
Pregoeira

ELISEU MIBACH  
Autoridade Competente (Ordenador)



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Porto União  
Secretaria Municipal de Administração  
Coordenadoria de Licitação

Pregão Eletrônico nº Pregão Eletrônico 006/2019

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

**Resultado da Homologação**

Item:	0001
Descrição:	CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS: Modelo vertical, de formato externo x interno retangular. Capacidade para armazenamento de no mínimo 280 litros úteis. Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações,
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	16.000,0000
Valor Final:	9.299,0000
Valor Total:	46.495,0000
Situação:	Homologado em 16/09/2019 16:13:51 Por: ELISEU MIBACH
Nome da Empresa:	Bunker Comercial Ltda
Marca:	Novainstruments



ELISEU MIBACH  
Autoridade Competente (Ordenador)





# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.213.418/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/06/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BUNKER COMERCIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SANTA ALBERTINA</b>	NÚMERO <b>487</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO01</b>
CEP <b>13.414-316</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA ROSA IPES</b>	MUNICÍPIO <b>PIRACICABA</b>
UF <b>SP</b>		TELEFONE <b>(19) 2105-3100 / (19) 2105-3110</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BUNKER@BUNKER.IND.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/05/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/09/2019** às **17:26:51** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.213.418/0001-75

**Razão Social:** BUNKER COMERCIAL LTDA EPP

**Endereço:** R SANTA ALBERTINA 487 GALPAO01 / SANTA ROSA IPES / PIRACICABA /  
SP / 13414-316

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/08/2019 a 27/09/2019

**Certificação Número:** 2019082902034772091306

Informação obtida em 30/08/2019 09:29:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.213.418

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 23494348

Data e hora da emissão 11/09/2019 15:27:22

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
SETOR DE PROTOCOLO

Data 02.05.19

Protocolo 73285

Processo

Nome Bunker Com. LTDA EPP

Assunto Renovação

Paulo

protocolista

**ESTE PROTOCOLO TEM  
VALIDADE DE 60 DIAS**

As informações só serão fornecidas mediante  
apresentação deste cartão.  
Em caso de extravio, não será emitida 2ª. via deste cartão.

Piracicaba		D.A.M.			EMIÇÃO/SEQ	
INANÇAS		DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL				
Ano	Mês	Pr	Vencimento	Emissão	Número Guia	
2019	4	1	30/04/2019	30/04/2019	4276584	
Código	Tributo				Valor	
39	TX VISTORIA SANITARIA E SERVIC				357,36	
Total					357,36	
01-7	Total a Recolher				357,36	
Via do Contribuinte						
Código	Tributo				Valor	
39	TX VISTORIA SANITARIA E SERVIC				357,36	
Total					357,36	
01-7	Total a Recolher				357,36	
Via do Banco						
Guia	Seq					
584	001					
Total					357,36	
Total a Recolher					357,36	





## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 03.213.418/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19080162563-68  
Data e hora da emissão 29/08/2019 15:17:35  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 131/2019 - REGISTRO DE PREÇOS - ALTERADO**

Publicação N° 2173619

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 181/2019 – Registro de Preços.

Retificação do Edital de Pregão Presencial 131/2019 – ALTERADO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. A data permanece inalterada. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 006/2019**

Publicação N° 2173301

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 139/2019.

Pregão Eletrônico 006/2019.

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Bunker Comercial Ltda.

Porto União SC, 16 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 021/2019 - EDUCAÇÃO**

Publicação N° 2173309

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 046/2019 – EDUCAÇÃO.

Pregão Presencial 021/2019.

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Mundus Novus Industria e Comércio de Móveis Ltda.

Porto União SC, 16 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 108/2019**

Publicação N° 2173314

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 146/2019 – Registro de Preços.

Pregão Presencial 108/2019.

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas KERBER &amp; CIA LTDA e REVESTICAL EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA.

Porto União SC, 12 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 115/2019 - MULTIENTIDADE**

Publicação N° 2173324

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 159/2019 – MULTIENTIDADE.

Pregão Presencial 115/2019.

Termo de Homologação

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Brinquedos Criativos WH, Multiarte Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda e Rotofabril Produtos e Serviços de Rotomoldagem Ltda.

Porto União SC, 13 de setembro de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.



Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Mundus Novus Industria e Comércio de Móveis Ltda.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 265/2019**

Publicação Nº 2173320

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 265/2019.  
Partes: Município de Porto União e Rotofabril Produtos e Serviços de Rotomoldagem Ltda.  
Objeto: Fornecimento de balança.  
Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 115/2019 – MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 13 de setembro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Rotofabril Produtos e Serviços de Rotomoldagem Ltda..  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 267/2019**

Publicação Nº 2173299

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 267/2019.  
Partes: Município de Porto União e Bunker Comercial Ltda.  
Objeto: Fornecimento de câmaras para conservação de vacinas.  
Valor: R\$ 46.495,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Eletrônico 006/2019, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 16 de setembro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Bunker Comercial Ltda.  
Contratada.

**EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 014/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

Publicação Nº 2173606

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 188/2019 – Registro de Preços.  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 014/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para a EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS E DE OTORRINOLARINGOLOGIA, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 10 de outubro de 2019, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.



## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 106/2019 - EDUCAÇÃO. Partes: Município de Porto União e Brinquedos Criativos WH. Objeto: Fornecimento de parque infantil adaptado para pessoa com deficiência conforme ABNT NBR 9050 e parque infantil, balança e carrosel. Valor: R\$ 228.865,00 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 115/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 107/2019 - EDUCAÇÃO. Partes: Município de Porto União e Multiarte Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda. Objeto: Fornecimento de parque infantil adaptado para pessoa com deficiência conforme ABNT NBR 9050 e parque infantil. Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 115/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 108/2019 - EDUCAÇÃO. Partes: Município de Porto União e Rotofabril Produtos e Serviços de Rotomoldagem Ltda. Objeto: Fornecimento de parque infantil adaptado para pessoa com deficiência conforme ABNT NBR 9050 e parque infantil, balança, carrosel e gangorra. Valor: R\$ 112.910,00 (cento e doze mil, novecentos e dez reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 115/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019**

Processo Licitatório 046/2019 - EDUCAÇÃO, Pregão Presencial 021/2019.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Mundus Novus Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

Porto União - SC, 16 de setembro de 2019.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019**

Processo Licitatório 139/2019. Pregão Eletrônico 006/2019.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Bunker Comercial Ltda.

Porto União - SC, 16 de setembro de 2019.  
ELISEU MIBACH.  
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019**

Processo Licitatório 159/2019 - MULTIENTIDADE, Pregão Presencial 115/2019.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Brinquedos Criativos WH, Multiarte Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda e Rotofabril Produtos e Serviços de Rotomoldagem Ltda.

Porto União - SC, 13 de setembro de 2019.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019**

Processo Licitatório 187/2019. Extrato de Edital de Pregão Presencial 134/2019 - Exclusivo - ME - EPP - MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 10 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.  
ELISEU MIBACH.  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2019**

Processo Licitatório 191/2019. Extrato de Edital de Pregão Presencial 137/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por maior percentual de desconto, do tipo presencial para a CONTRATAÇÃO DE UMA FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO EXCLUSIVAMENTE DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MANIPULADOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, CONFORME TABELA ABCFARMA (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÉUTICO), COM ITENS LISTADOS DE "A À Z". O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 11 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de setembro de 2019.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Processo Licitatório 160/2019. Pregão Presencial 116/2019. Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que deu-se deserta conforme ata da comissão.

Porto União - SC, 11 de setembro de 2019.  
ELISEU MIBACH  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE GETULIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo do Termo de Contrato - Pregão Presencial 10/2019. Objeto: Aquisição de Uma Escavadeira Hidráulica Destinada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Planejamento. Termo de Contrato nº 17/2019 - Contratada: Hyundai Heavy Industries Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos de Construção S.A - CNPJ: 13.837.846/0001-22 - Vigência: 30/11/2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2019**

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará os procedimentos licitatórios abaixo:

LICITAÇÃO Nº 061/2019 - Pregão Presencial - Tipo Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de 01 (um) Ambulância para ser utilizada pelo Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: até às 08h30 do dia 09/10/2019.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09/10/2019, às 09h. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01, Centro, São Francisco do Sul, das 08h às 14h, ou no site [www.saofranciscosul.sc.gov.br](http://www.saofranciscosul.sc.gov.br).

São Francisco do Sul, 26 de setembro de 2019.  
NÁDIA MOREIRA RAPOSO  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019**

Processo Licitatório n. 137/2019 Pregão Presencial n. 073/2019.

O Município de Tangará, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados em participar do referido certame, a Retificação da Descrição dos Itens 1 e 2 e os Requisitos de Habilitação do Pregão Presencial 073/2019, Objeto O Registro de Preço A Aquisição de Conjuntos de Mesa e Cadeira, Para Atender às Necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, Alterando Assim A Data do encerramento do dia 08/10/2019 para dia 09 de Outubro de 2019 às 10h00min. Passando a vigorar com a nova redação. Os demais conteúdos ficam inalterados.

Tangará, 25 de Setembro de 2019.  
NADIR BAU DA SILVA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019**

O Município de Tubarão/SC, por intermédio da Fundação Municipal de Educação, situado à Rua Isaac Newton, Bairro Centro, Tubarão/SC, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de Ampliação e Reforma das unidades educacionais do Ensino Fundamental do Município de Tubarão/SC: Lote I) Execução de Banheiro de Professores e Funcionários EMEB Arino Bressan; Lote II) Ampliação EMEB Francelino Mendes.

Início da Sessão Pública da Tomada de Preços: 14:00 do dia 16/10/2019. O edital está disponível no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13:00 às 19:00 horas, no site [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br).

Tubarão-SC, 26 de setembro de 2019.  
MAURÍCIO DA SILVA  
Diretor-Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019**

Processo Administrativo nº 067/2019. Tomada de Preços nº 013/2019. Representante Legal, Prefeito Municipal, Antônio Zilli, torna público objeto desta Tomada de Preços destinado à contratação de empresa especializada para reconstrução e contenção de taludes - Muros de Gabião, as margens do Rio Urubici, processo nº 59204.002586/2017-50/DAG/SEDEC-MI, (Meta 1/Trecho-A e Meta 3/Trecho-C), com fornecimento de material e mão de obra de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto técnico, anexos do presente edital. Os interessados deverão apresentar envelopes distintos para proposta e documentos, fechados e lacrados na Prefeitura Municipal de Urubici, até o dia 17/10/2019 às 13h00min. A abertura dos envelopes contendo as propostas e a sessão pública do Pregão será dia 17/10/2019 às 13h00min. Maiores informações sobre o presente edital, bem como cópia do mesmo, podem ser obtidas através do e-mail [licitacao@urubici.sc.gov.br](mailto:licitacao@urubici.sc.gov.br), site [www.urubici.sc.gov.br](http://www.urubici.sc.gov.br), ou na Prefeitura Municipal de Urubici - SC sito Pça. Francisco Pereira Souza, 53 - Centro - CEP: 88650-000 Fone/Fax: (0xx49) 32784211, em horário das 12h00min às 18h00min junto ao setor de compras e licitações.

Urubici - SC, 26 de setembro de 2019.  
ANTÔNIO ZILLI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2019**

Processo Licitatório nº 0087/2019. O Município de Zortéa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n. 01.615.187/0001-08, com sede na Rua Otaviano O. Franceschi, n. 53, Centro, Zortéa, SC, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência Pública, cujo critério para o julgamento da proposta será o Maior Preço Global Mensal da Concessão do Equipamento Balsa, registrada no Patrimônio Público Municipal sob nº 124 e inscrita na Capitania dos Portos na cidade de Itajaí - SC sob nº 443-010020-9 e equipamento rebocador registrado no Patrimônio Público Municipal sob n. 6464 Inscrição na Capitania dos portos de Itajaí-SC, sob n. 4430101744, que realiza a travessia interstadual entre as cidades de Zortéa/SC e Machadinho/RS, esta de competência da União, conforme item D, do inciso XII do Artigo 21 da Constituição Federal do Brasil, conforme Lei nº 390/2010 de 12 de agosto de 2010, destinada ao recebimento de propostas para locação do equipamento, à pessoa jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado, em conformidade com as Leis Federais n. 8.666/93 e 8.987/95, bem como a Lei Municipal n. 390/2010 de 12 de Agosto de 2010. Entrega de envelopes e abertura: Os Envelopes de Propostas e Documentos deverão obrigatoriamente ser protocolados no Setor de Protocolo até às 09h00min, para abertura da Sessão às 09h05min do dia 29 de Outubro de 2019.



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/PMI/2019

Tipo: Menor Preço Global, Data e horário da sessão de abertura: 11/10/2019 às 14:00 horas. Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, 2º andar, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamento de impressão e fornecimento de serviços que compreenda a instalação de impressora multifuncional, software para gerenciamento, monitoramento e controle de processos envolvidos com a impressão de documentos além de todos os consumíveis, toda a manutenção e reparo necessário para o pleno funcionamento do equipamento e serviços, exceto papel, na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Içara. Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, 2º andar, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/FMAS/2019 - Nº 3/FMH/2019- SRP

Tipo: Menor Preço Por Item. Data e horário da sessão de abertura: 10/10/2019 às 09:00 horas. Local: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, 2º andar, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC. Objeto: Contratação de empresa(s) para aquisição de materiais de construção, material elétrico, material hidráulico, material para pintura, madeiras, equipamento de combate e prevenção contra incêndio e equipamento de proteção individual, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Içara/SC. Informações e retirada do edital: Setor de Licitações, localizado na Rua Altamiro Guimarães, nº 346, 2º andar, Comercial Furlan, Centro, Içara/SC. Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site: www.icara.sc.gov.br

Içara - SC, 26 de Setembro de 2019.  
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/2019-10430

Processo Licitatório nº 205/2019. Edital de Concorrência nº 010/2019-10430. Objeto: Execução de pavimentação asfáltica da Avenida Brasil - Trecho 05. Entrega dos envelopes: 30/10/2019 às 08:45h. Abertura das propostas: 30/10/2019 às 09:00h. Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações. Local para obtenção do edital: <https://indaial.atende.net/>. Maiores informações: (47) 3317-8828 ou 3317-8904. Lic2@indaial.sc.gov.br ou lic6@indaial.sc.gov.br

ANDRE LUIZ MOSER  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019-10430

Processo Licitatório nº 206/2019. Tomada de Preços nº 016/2019-10430. Objeto: Reforma e ampliação da Unidade de Educação Infantil Vó Alfredo. Entrega dos envelopes: 16/10/2019 às 08:45h. Abertura das propostas: 16/10/2019 às 09:00h. Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações. Local para obtenção do edital: <https://indaial.atende.net/>. Maiores informações: (47) 3317-8828 ou 3317-8904. Lic2@indaial.sc.gov.br ou lic6@indaial.sc.gov.br

ANDRE LUIZ MOSER  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2019

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 303/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 786466 destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns terceirizados de limpeza, conservação, higienização, zeladoria e asseio diário com fornecimento de mão de obra e equipamentos a serem executados nas unidades administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 11/10/2019 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Joinville-SC, 26 de setembro de 2019.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS  
Diretora Executiva

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CREDENCIAMENTO Nº 191/2019

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 191/2019 destinado a contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de 1.654 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide INABILITAR: Centro de Educação Infantil Pequenos Travessos Ltda. E HABILITAR: Centro Educacional Infantil Pimpolinhos Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".

Joinville-SC, 26 de setembro de 2019.  
SILVIA MELLO ALVES  
Presidente da Comissão

## FUNDO DE MUNICIPAL DE SAUDE JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2019

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº. 050/2019 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 786466 destinado a contratação de empresa para prestação de serviços em saúde na área de análises clínicas (laboratório de apoio) para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville (Laboratório Municipal, Pronto Atendimento e Unidades de Pronto Atendimento) Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 10/10/19 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.joinville.sc.gov.br/editalpublico](http://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Joinville-SC, 26 de setembro de 2019.  
JEAN RODRIGUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde

FABRÍCIO DA ROSA  
Diretor Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 95/2019

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº. 095/2019 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 786466 destinado a aquisição de fórmulas alimentares para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde, na Data/Horário: 10/10/19 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.joinville.sc.gov.br/editalpublico](http://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Joinville-SC, 26 de setembro de 2019.  
JEAN RODRIGUES DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde

FABRÍCIO DA ROSA  
Diretor Executivo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Major Vieira. Contratada: Rocha Empreendimentos Ltda. Objeto: "Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais e Serviços Referentes A Construção de Um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Com Recursos Provenientes do Contrato de Repasse nº 873969/2018/FNAs/ Caixa Celebrado Entre A União Federal Por Intermédio do Fundo Nacional de Assistência Social, Com Representação da Caixa Econômica Federal e O Município de Major Vieira/SC, Conforme As Condições Constantes No Anexo I do Presente Edital e Demais Projetos e Memorials Descritivos". Valor: R\$ 289.438,42 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos). Processo Licitatório nº 051/2019 - Tomada de Preço 002/2019. Vigência: 12 (doze) Meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019 - FMS

Pregão Presencial nº 30/2019 - FMS. Objeto: Aquisição de combustível para frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, destinada ao transporte de pacientes da rede de Atenção Básica em Saúde aos Centros de Referência do Sistema Único de Saúde - SUS. Abertura: às 15:30h do dia 07/10/2019. Local: Trav. Oswaldo Búrgio, nº 44. Edital: [www.novaveneza.sc.gov.br](http://www.novaveneza.sc.gov.br). Inf.: setor de licitações das 8h às 12h e das 13h às 17h, fone (0xx48) 3471-1759.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019 - FMS

Objeto: Aquisição de material permanente e mobiliário para equipar a nova Unidade de Saúde no Distrito de Caravaggio. Abertura: às 08:30h do dia 08/10/2019. Local: Trav. Oswaldo Búrgio, nº 44. Edital: [www.novaveneza.sc.gov.br](http://www.novaveneza.sc.gov.br). Inf.: setor de licitações das 8h às 12h e das 13h às 17h, fone (0xx48) 3471-1759.

Novo Veneza-SC, 25 de setembro de 2019.  
ROGÉRIO JOSÉ FRIGO  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 - FMS

Pregão Presencial nº 32/2019 - FMS. Objeto: Aquisição de produtos de uso e consumo odontológico destinado para suprir a demanda dos consultórios da rede de Atenção Básica Municipal. Abertura: às 08:30h do dia 09/10/2019. Local: Trav. Oswaldo Búrgio, nº 44. Edital: [www.novaveneza.sc.gov.br](http://www.novaveneza.sc.gov.br). Inf.: setor de licitações das 8h às 12h e das 13h às 17h, fone (0xx48) 3471-1759.

Novo Veneza-SC, 26 de setembro 2019.  
ROGÉRIO JOSÉ FRIGO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 110/2019 - EDUCAÇÃO. Partes: Município de Porto União e Mundus Novus Industria e Comércio de Móveis Ltda. Objeto: Fornecimento de mobiliário para o Núcleo de Educação Infantil na Localidade de São Miguel da Serra. Valor: R\$ 19.899,98 (dezenove mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 021/2019 - EDUCAÇÃO, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 267/2019. Partes: Município de Porto União e Bunker Comercial Ltda. Objeto: Fornecimento de câmaras para conservação de vacinas. Valor: R\$ 46.495,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Eletrônico 006/2019, Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 265/2019. Partes: Município de Porto União e Rotofabril Produtos e Serviços de Rotomoldagem Ltda. Objeto: Fornecimento de balança. Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Base legal: Pregão Presencial 115/2019 - MULTIENTIDADE, Lei 8.666/93.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 267/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Bunker Comercial Ltda.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Bunker Comercial Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Santa Albertina Nº 487 – Galpão 01, Bairro Santa Rosa Ipes, cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, CEP: 13.414-316, Telefone: (19) 2105-3100 inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 03.213.418/0001-75, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Secamillio, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 139/2019 modalidade Pregão Eletrônico 006/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de câmaras para conservação de vacinas que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal da Saúde.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 006/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 46.495,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS: Modelo vertical, de formato externo e interno retangular. Capacidade para armazenamento de no mínimo 280 litros úteis. Refrigeração com compressor hermético de baixo consumo com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta livre de CFC, gás R134a, com sistema de circulação interna por ar forçado com micro ventilador, garantindo assim a homogeneidade da temperatura no interior do gabinete, (gavetas ou prateleiras) com desligamento na abertura da porta. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Câmara externa em chapa de aço tratado quimicamente. Câmara interna em aço inoxidável para longa vida útil e perfeita assepsia.	Novainstruments	UND	5	9.299,00	46.495,00





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**CONTRATO 267/2019**

<p>Prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis. Porta de vidro duplo ou triplo tipo no fog por acesso vertical. Puxador anatômico em material não oxidante de alta resistência. Fechamento automático com vedação de perfil magnético e guarnição de PVC em todo o perímetro, gaveta dupla nos quatro lados. Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Que seja equipado com rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Painel de comando: painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display. Deve exibir no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima, com data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto com sinalização áudio visual de porta aberta, bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura. Leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente e simultaneamente no mesmo display. Indicação visual de equipamento ligado, energia utilizada, sem rede elétrica, bateria baixa, porta aberta, em refrigeração e erro de temperatura; programável de 2°C a 8°C com temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica. Display luminoso com visores grandes para visualização da temperatura à distância (número decimal 0,1 °C). Quatro sensores tipo NTC, um imerso em solução glicérol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle da temperatura e outro no ambiente externo; o quarto sensor como sistema de segurança. Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta ou temporizada com acionamento externo mesmo com a porta fechada por tempo programável pelo usuário no painel em LCD. Sistemas de alarme sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável), com possibilidade de interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel (se a temperatura se mantiver fora do</p>				
--	--	--	--	--



*Handwritten signature*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 267/2019

<p>especificado, os alarmes voltam a soar após o tempo pré-determinado).</p> <p>Possuir memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel, mantendo histórico com data e hora com intervalo de tempo programável (acionado por tecla), com memorização dos dados mesmo na falta de energia elétrica para total segurança do produto armazenado.</p> <p>Permitir baixar e salvar relatórios detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na conservadora em pen drive através de conexão USB.</p> <p>Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento.</p> <p>Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia.</p> <p>Discador telefônico: possuir sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria baixa.</p> <p>Permitir acompanhamento e emissão de relatórios de todos os eventos, com gráficos de desempenho da conservadora, monitoramento do compressor, aberturas de porta, tensão da fonte de energia, tensão da rede elétrica, nível de bateria, temperatura máxima e mínima de todos os sensores com data e hora com intervalos programável.</p> <p>Permitir suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração, os dados armazenados são criptografados (invioláveis).</p> <p>Controlador de tensão elétrica: monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra instabilidade da energia elétrica, sub ou sobre tensão, enviando dados de performance para o software de gerenciamento da câmara.</p> <p>Sistema de emergência: integrado ao gabinete na parte inferior da câmara, equipada com bateria estacionária recarregável que permite autonomia de 48 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora, com gaveta móvel para a bateria selada.</p> <p>Tampa basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.</p> <p>Chave geral de alimentação: tipo disjuntor liga/desliga e fusíveis de segurança (supressor de surto).</p> <p>Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (a definir).</p>				
--	--	--	--	--





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**CONTRATO 267/2019**

Todas as características deverão estar em conformidades com manual técnico em português.					
--	--	--	--	--	--

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Após o recebimento da autorização de fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenado e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A contratada deverá oferecer assistência técnica autorizada com atendimento a chamado em até 48 horas após notificação.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A instalação, transporte e treinamento, deverão ser por conta da contratada.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A contratada deverá oferecer garantia total de 12 meses contra defeitos de fabricação.

**CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto 1154 – Investimentos em Saúde  
Modalidade 4490-103 – Aplicações diretas  
Cód. 144

Modalidade 4490-195 – Aplicações diretas  
Cód. 145



*Handwritten signature*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**CONTRATO 267/2019**

*Complemento 44905208 – Aparelho, Eq. Ut. Méd. Odonto. Lab. e Hospitalar*

**CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

**CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

**CLÁUSULA NONA – RESCISÃO**

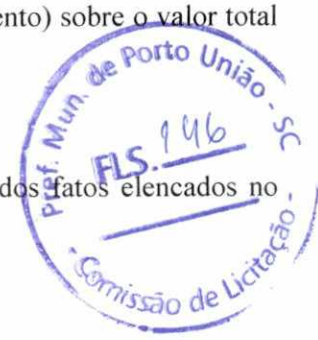
O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**,



*Cui*



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**  
**CNPJ 83.102.541/0001-58**

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
Fone: (0\*\*42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58  
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**CONTRATO 267/2019**

será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 16 de setembro de 2019.

  
**Eliseu Mibach**  
**CONTRATANTE**

  
**Bunker Comercial Ltda**  
**CONTRATADA**

**Paulo R. S. Busato**  
RG 11.291.232 SSP/SP  
CPF 033.350.228-07

Testemunhas:

1ª

Assinatura e CPF

2ª

Assinatura e CPF

